SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 05 de Julho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO IX | Nº 2090

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA N° 001/2017

ADEMIR GOMES GONÇALVES, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DO SINOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, **MAURÍCIO PRASS**, inscrito no CPF de nº 766.094.300-63, portador do RG nº 4055787172, cedido pelo Município de São Leopoldo, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Leopoldo, 1º de março de 2017.

ADEMIR GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rolante
Presidente do Consórcio PRÓ-SINOS

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2016/2017

Presidente
Luciano Pinto (PDT)
Arroio do Sal- Amlinorte

1º Vice-Presidente
Marcelo Luiz Schreinert (PP)
São Jerônimo- Asmurc

2º Vice-Presidente
Aícaro Umberto Ferrari (PMDB)
Nova Araçá– Amesne

3º Vice-Presidente
Gilmar Rinaldi (PT)
Esteio– Granpal

1º Secretário
Carlos Ziulkoski (PTB)
Mariana Pimentel– Acostadoce

2º Secretário
Valdir Bonatto (PSDB)
Viamão– Granpal

1º Tesoureiro
Vicente Pires (PSB)
Cachoeirinha– Granpal

2º Tesoureiro
Rui Valdir Otto Brizolara (DEM)
Morro Redondo– Azonasul

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Marthina Naffin Ritter
Código Identificador:2B89158E

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA N° 002/2017

ADEMIR GOMES GONÇALVES, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DO SINOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º -EXONERA em 31/03/2017, **DIEGO CORRÊA CHAVES**, inscrito no CPF de nº 00732033004, portador do RG nº 6075233525, do cargo comissionado de Diretor Executivo;
Art. 2º - NOMEAR a contar de 01/04/21017, **DIEGO CORRÊA CHAVES**, já qualificado acima, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DE REGULAÇÃO.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Leopoldo, 1º de abril de 2017.

ADEMIR GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rolante
Presidente do Consórcio PRÓ-SINOS

Publicado por:
Marthina Naffin Ritter
Código Identificador:3903C132

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA N° 003/2017

ADEMIR GOMES GONÇALVES, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DO SINOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, **MAURÍCIO PRASS**, inscrito no CPF de nº 766.094.300-63, portador do RG nº 4055787172, cedido pelo Município de São Leopoldo, **BRUNA BALLIN**, inscrita no CPF de nº 011.882.200 - 47, portador do RG nº 1087176366 e **DÉLCIO HUGENTOBLER**, inscrito no CPF de nº 242.054.600 - 82, portador do RG nº 9001893099, para compor a equipe de apoio aos processos de licitação na modalidade pregão.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Leopoldo, 7º de abril de 2017.

ADEMIR GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rolante
Presidente do Consórcio PRÓ-SINOS

Publicado por:
Marthina Naffin Ritter
Código Identificador:B5F5A517

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA N° 004/2017

ADEMIR GOMES GONÇALVES, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DO SINOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - RECEBER E DESIGNAR em 19/04/2017, **RODRIGO DA SILVA**, inscrito no CPF de nº 807.912.120-68 portador do RG nº 1066507797, servidor cedido pelo Município de Rolante, para exercer a função de Pregoeiro nos processos de licitação na modalidade pregão do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio do Sinos.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Leopoldo, 19º de abril de 2017.

ADEMIR GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rolante
Presidente do Consórcio PRÓ-SINOS

Publicado por:
Marthina Naffin Ritter
Código Identificador:996F24D0

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA N° 005/2017

ADEMIR GOMES GONÇALVES, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DO SINOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, **MAURÍCIO PRASS**, inscrito no CPF de nº 766.094.300-63, portador do RG nº 4055787172, cedido pelo Município de São Leopoldo**, BRUNA BALLIN**, inscrita no CPF de nº 011.882.200 - 47, portador do RG nº 1087176366 e **RODRIGO DA SILVA**, inscrito no CPF de nº 807.912.120-68 portador do RG nº 1066507797, servidor cedido pelo Município de Rolante, para compor a Comissão permanente de licitações, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Leopoldo, 19º de abril de 2017.

ADEMIR GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rolante
Presidente do Consórcio PRÓ-SINOS

Publicado por:
Marthina Naffin Ritter
Código Identificador:7B37FFAB

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA N° 006/2017

ADEMIR GOMES GONÇALVES, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DO SINOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - RECEBER E DESIGNAR em 19/04/2017, **RODRIGO DA SILVA**, inscrito no CPF de nº 807.912.120-68 portador do RG nº 1066507797, servidor cedido pelo Município de Rolante, para compor a Comissão permanente de licitações do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio do Sinos.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Leopoldo, 19º de abril de 2017.

ADEMIR GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rolante
Presidente do Consórcio PRÓ-SINOS

Publicado por:
Marthina Naffin Ritter
Código Identificador:BE398FFA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA N° 007/2017

ADEMIR GOMES GONÇALVES, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DO SINOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - RECEBER E DESIGNAR em 20/04/2017, **DIRCEU DAL CASTEL** inscrito no CPF de nº 481.091.180-20 portador do RG nº 3032950432, servidor cedido pelo Município de Riozinho, para exercer a função de Contador junto ao Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio do Sinos.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Leopoldo, 20 de abril de 2017.

ADEMIR GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rolante
Presidente do Consórcio PRÓ-SINOS

Publicado por:
Marthina Naffin Ritter
Código Identificador:52245509

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA N° 008/2017

ADEMIR GOMES GONÇALVES, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DO SINOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, **ADEMIR GOMES GONÇALVES**, inscrito no CPF de nº 655.066.770-49, portador do RG nº 306.469.109-4, **JOEL LEANDRO WILHELM**, inscrito no CPF de nº 913.212.040-00, portador do RG nº 106.489.339-97, **DAIÇON MACIEL DA SILVA**, inscrito no CPF de nº 105.119.620-53, portador do RG nº 601.545.712-7, **MARGARETE SIMON FERRETTI**, inscrita no CPF de nº 431.102.580-72, portador do RG nº 401.526.432-1, para compor a Comissão de Avaliação Multidisciplinar do Processo nº039/2017.
Art. 2° - Compete à Comissão analisar os currículos e entrevistar os candidatos selecionados pelo Edital de Seleção Pública do Processo n° 039/2017.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Leopoldo, 19 de junho de 2017.

ADEMIR GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rolante
Presidente do Consórcio PRÓ-SINOS

Publicado por:
Marthina Naffin Ritter
Código Identificador:E9AEB282

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1908/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 16.355/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor ERLI DOS SANTOS, operário, matrícula nº 1992001192, de 30 (trinta) dias, de **01/08/2017 a 30/08/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *04/10/2004 a 03/10/2009* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:E6C147C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1907/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 18.790/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor MARCELO DA SILVA GOULART, fiscal, matrícula nº 2011104941, de 30 (trinta) dias, de **17/07/2017 a 15/08/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *16/02/2011 a 15/02/2016,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:116DD412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS / MÊS JULHO / 2017

Contrato nº 019/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica, consistindo no exame e orientação legal no âmbito da administração municipal, em especial nas áreas de direito constitucional, administrativo, tributário e trabalhista, no que tange à administração pessoal, orçamentária, contábil, legislativo, SMF, Contratada: Delegações de Prefeituras Municipais Ltda - DPM, Valor Mensal: R$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais).

Alvorada, 05 de julho de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:6AEF5B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS JULHO / 2017

Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2014 - E, Concorrência nº 006/2014, Objeto: Prorroga-se a vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, do dia 15 de junho de 2017 até o dia 11 de novembro de 2017, SMOV, Contratado: Coesul – Construtora Extremo Sul Ltda.

Alvorada, 05 de julho de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:6030B5E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 12.2017 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo **"MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM".** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**. As propostas serão recebidas às 13:00h do dia 18/07/2017. O edital encontra-se disponível nos sites:
www.banrisul.com.br, ou
www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações: (51) 3656-1029.

Arroio dos Ratos, 04 de Julho de 2017.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:CFCF5761

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 10.2017 EXCLUSIVA PARA ME E EPP

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade Tomada de Preços n° 010/2017, tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM" para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios**. Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas no dia **24/07/2017 às 14:00 horas**, no Setor de Licitações da Prefeitura, sito no Largo do Mineiro, n° 135. O edital encontra-se disponível no site
www.arroiodosratos.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: 51 – 3656 1029 ou e-mail:
susipmar@gmail.com de segunda a sexta das 09:00 às 17:00.

Arroio dos Ratos, 04 de Julho de 2017.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:81947653

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CARTA CONVITE 15.2017

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE**

CONSTRUÇÃO. As propostas serão recebidas às 14:00h do dia **13/07/2017**. O edital encontra-se disponível nos sites:
www.banrisul.com.br, bou
www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul.

Arroio dos Ratos, 04 de Julho de 2017.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:371BE1BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2017

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA** a validade do concurso edital 01/2015 homologado em 24/07/2015 por mais dois anos, de acordo com o previsto no próprio Edital e Inciso III do art. 37 da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE JULHO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 04 DE JULHO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:183654F2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 469/2017.

Revoga a Portaria nº 487/2015 de 11 de Junho de 2015 e Nomeia os Membros do Conselho Consultivo do Centro de Convivência.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais**,** com base na Lei Municipal nº 1408 de 31 de Agosto de 2010, **revoga** a portaria nº 487/2015 de 11 de Junho de 2015 e **Nomeia** os Membros do Conselho Consultivo do Centro de Convivência:

I – **Representantes do Grupo Sempre Amigos:**
Pedrinho Ivo Fuhr
Valdir Casotti
Alfredo Silva
Alberto Bauer

II – Representantes do Grupo Viva a Vida:
Olavio Erno Hoerlle
Sighart Erni Drews
Albano Iegli
Erno Steiernagel

III- Representantes da Administração Pública:
Maiane Priscila Ulrich Pascoal
Miguel Riethmüller
Everton André Schneider
Daiana Froner
Ariberto Hintz
Elvio João Spies

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 06 DE JUNHO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 06 DE JUNHO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:9B4480D3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXTRATO PORTARIA Nº 471/2017

SINDICÂNCIA DISCIPLINAR Nº 05/2017

SERVIDOR: Milton Schmidt

OBJETO: Instauração de Sindicância Disciplinar nº 05/2017, para apurar as responsabilidades do Servidor Milton Schmidt, Secretário Municipal de Administração matrícula nº 119-8.3 , com a designação dos servidores estáveis Clóvis Roberto Conrad Agente Administrativo matrícula nº 381-6.1, Fábio Rafael Felten matrícula nº 4578-0.1 e Angela Ghisleni Coró Zucolotto Eengenheira, matrícula nº 2123-7.1 e como suplente a servidora Adriane Fátima De Boni Agente Administrativo matrícula nº 560-6.2, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 129, Inciso I da Lei Municipal nº 777/2003.

Data: 19 DE JUNHO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 19 DE JUNHO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:71E0BBBA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 472/2017.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA RUBIA KLAMT.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para a Servidora RUBIA KLAMT, Matrícula 4619-1, cargo de Agente Administrativo, de 05/06/2017 a 04/07/2017, referente ao período aquisitivo de 15/06/2015 a 14/06/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 19 DE JUNHO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
E PUBLIQUE-SE

EM 19 DE JUNHO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:26E32D44

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 473/2017.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA O SERVIDOR CESAR SIDINEI LOPES.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 1 (um) dia para o servidor CESAR SIDINEI LOPES, Matrícula 4680-9/1, cargo de Professor, no dia 31/05/2017, para acompanhar a esposa SUELI LOPES que passou por procedimento cirúrgico, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 19 DE JUNHO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 19 DE JUNHO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:E628F7D6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 474/2017.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA DANIELE FABIANE SIEDE.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 3 (três) dias para a servidora DANIELE FABIANE SIEDE, Matrícula 4878-0/1, cargo de Professor(a), de 31/05/2017 a 02/06/2017, para acompanhar a mãe EVONIA MARIA SIEDE que esteve doente, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 19 DE JUNHO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 19 DE JUNHO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:8AE47DA7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 475/2017.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR JOEL SILVA DA SILVA.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para o servidor JOEL SILVA DA SILVA, Matrícula 4654-0/1, cargo Operário, de 05/06/2017 a 04/07/2017, referente ao período de 01/09/2015 a 31/08/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 19 DE JUNHO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 19 DE JUNHO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:DE3D2ADA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 476/2017.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR GEOMAR MARSCHNER.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para o servidor GEOMAR MARSCHNER, Matrícula 103/1, cargo Eletricista, dia 07/06/2017 a 06/07/2017, referente ao período de 07/06/2016 a 06/06/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 19 DE JUNHO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 19 DE JUNHO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:11163EE7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 477/2017.

CONCEDE FÉRIAS PARA A EMPREGADA PÚBLICA ELAINE CRISTINA WAN DER HAM.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para a empregada pública ELAINE CRISTINA WAN DER HAM, matrícula 640-8/2, cargo de Agente Comunitário de Saúde, de 01/06/2017 a 30/06/2017, referente ao período de 11/04/2016 a 10/04/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 19 DE JUNHO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 19 DE JUNHO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:E29B1902

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 478/2017.

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR JOSÉ ADEMIR GOTZ.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03, para o servidor JOSÉ ADEMIR GOTZ, matrícula 4574-8/2, cargo de Construtor, no dia 09/06/2017, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 19 DE JUNHO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 19 DE JUNHO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:BC2616F2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 479/2017.

EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO CARLA RAQUEL SCARTON, CONTRATADA TEMPORARIAMENTE.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Exonerar CARLA RAQUEL SCARTON, matricula nº4881-0/1, contratada temporariamente no cargo de Professor (a), a contar de 01/06/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 19 DE JUNHO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 19 DE JUNHO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:215A3EF1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº480/2017.

CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR PAULO GONÇALVES RODIGUES.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** o servidor PAULO GONÇALVES RODIGUES, Matrícula 4833-0/1, cargo de Agente Administrativo, que se encontrava em férias, a partir de 01/06/2017 a 09/06/2017, referente ao período de 22/08/2015 a 21/08/2016. Em conformidade com que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 19 DE JUNHO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 19 DE JUNHO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:E77C3F03

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 481/2017.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA BRUNA CRISTINA MACHADO ZANETTI SILVA.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 01 (um) dia para a servidora BRUNA CRISTINA MACHADO ZANETTI SILVA, cargo de Agente Administrativo, nos dias 23/05/2017 e 24/05/2017, para acompanhar a filha Amanda Zanetti Silva que esteve doente, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 19 DE JUNHO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 19 DE JUNHO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:4A2BF7AB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 482/2017.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA O SERVIDOR ELTON GILMAR RIGON.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 30 (trinta) dias para o servidor ELTON GILMAR RIGON, Matrícula 146-5/1, cargo de Motorista, de 22/05/2017 a 21/06/2017, para acompanhar a esposa KATIA REGNA RENZ que está doente e necessita de acompanhamento contínuo, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 19 DE JUNHO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 19 DE JUNHO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:4609AAE7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº483/2017.

CONVOCA O SERVIDOR FERNANDO RAFAEL FILBER.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** no período de férias**,** o servidor FERNANDO RAFAEL FILBER, matrícula 4673-6/1, cargo de Operário, a partir do dia 23/05/2017 a 31/05/2017, referente ao período de 12/04/2016 a 11/04/2017. Em conformidade com que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 19 DE JUNHO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 19 DE JUNHO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:C0CE29EF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº484/2017.

CONVOCA O SERVIDOR JOEL SILVA DA SILVA.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** no período de férias**,** o servidor JOEL SILVA DA SILVA, matrícula 4654-0/1, cargo de Operário, a partir de 19/06/2017 até 04/07/2017, referente ao período de 01/09/2015 a 31/08/2016. Em conformidade com que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 19 DE JUNHO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 19 DE JUNHO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:5ABBF872

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 485/2017.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR MARCIO ANDRE BARBIERI.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para o servidor MARCIO ANDRE BARBIERI, Matrícula 4618-3, cargo de Operador de máquinas, de 19/06/2017 a 18/07/2017, referente ao período de 05/03/2016 a 04/03/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 19 DE JUNHO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 19 DE JUNHO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:FD997569

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 486/2017.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR JOSÉ ADEMIR GOTZ.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para o servidor JOSÉ ADEMIR GOTZ, matrícula 4574-8/2, cargo de Construtor, de 12/06/2017 a 11/07/2017, referente ao período de 01/04/2016 a 31/03/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 19 DE JUNHO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 19 DE JUNHO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:B97CDEC1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 487/2017.

Nomeia a Comissão de Avaliação de área de terra rural, para fins de implantação de conjunto habitacional do Município.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros da Comissão de Avalição de área de terra rural destinada a implantação de novo conjunto habitacional no Município.

Representando a EMATER no Município:
- Engenheiro agrônomo – Cássio Alexandre Bertoldo
- Técnico Agrícola – Fabio Junior Santiago
Representantes do Município:
- Bióloga – Mônica Bazzan Dessuy
- Secretário da Agricultura – Rafael Schneider
- Secretário do Planejamento e Habitação – Everton André Schneider
- Engenheira Civil – Ângela Coró Zucolotto
- Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Elvio João Spies
- Fiscal Tributário – Carin Fernanda Zimmermann Ayres
Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:
- Sandro Jair Callai
- Marli Terezinha Fano Vianna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEIO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 19 DE JUNHO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 19 DE JUNHO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:9F2BF6E4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 488/2017

RETIFICA PORTARIA N°409/2016.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais**,** RETIFICA PORTARIA N°409/2016 de 22 de abril de 2016, que NOMEOU conforme prevê a Lei Municipal 1771 de 25 de novembro de 2014, a Servidora LISIANE POSSANI, matricula 215-1/1, para o cargo de Assessor Pedagógico FG 5, conforme artigo 8º da Lei Municipal 1771 de 25 de novembro de 2014, a contar de 01/03/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 19 DE JUNHO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 19 DE JUNHO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:5FDA85F8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 489/2017.

EXONERA MARISA STRAGLIOTTO DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, Exonerar MARISA STRAGLIOTTO, Matricula Nº4604-3/2, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 16/06/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 19 DE JUNHO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE
EM 19 DE JUNHO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:24012E5C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº490/2017.

EXONERA GRACIELA LIARA PASCOAL OLIVEIRA DO CARGO DE ASSESSORA PEDAGÓGICA – FG5.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA,** do cargo de assessora pedagógica a servidora GRACIELA LIARA PASCOAL OLIVEIRA, Matrícula Nº4625-6/2, cargo de Professora, a contar de 19/06/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 19 DE JUNHO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE
EM 19 DE JUNHO DE 2017

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:019B3E00

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 491/2017.

NOMEIA A SENHORA GRACIELA LIARA PASCOAL OLIVEIRA NO CARGO DE SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conforme prevê o art.20 §3º e art.22 da Lei Municipal nº 776/03, **RESOLVE**, Nomear a senhora GRACIELA LIARA PASCOAL OLIVEIRA, para o cargo de Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura. A partir de 19 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 19 DE JUNHO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE
EM 19 DE JUNHO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:B22F7A53

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº492/2017.

DESIGNA OS MOTORISTAS, PAULO ROBERTO MAINARDI, MARCIO ANDRÉ FUHR, RUBIVAN DREWS MIORANÇA E JOÃO VITÓRIO SARTÓRI, A REALIZAR O SISTEMA DE SOBREAVISO NO SERVIÇO DE PLANTÃO DO CONSELHO TUTELAR E NO SERVIÇO PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os Motoristas, RUBIVAN DREWS MIORANÇA dias 24/07/2017 a 30/07/2017, MARCIO ANDRÉ FUHR dias 03/07/2017 a 09/07/2017, PAULO ROBERTO MAINARDI dias 10/07/2017 a 16/07/2017, JOÃO VITÓRIO SARTORI 17/07/2017 a 23/07/2017, para realizar o Sistema de Sobreaviso no Serviço Público Municipal na Secretaria de Saúde e Assistência Social instituído sob Lei Municipal nº 934/05 E **DESIGNA os** motoristas, PAULO ROBERTO MAINARDI dias 24/07/2017 a 30/07/2017, JOÃO VITÓRIO SARTORI dias 03/07/2017 a 09/07/2017, RUBIVAN DREWS MIORANÇA dias 10/07/2017 a 16/07/2017, MARCIO ANDRÉ FUHR dias 17/07/2017 a 23/07/2017, para realizar o Sistema de Sobreaviso no Serviço de Plantão do Conselho Tutelar instituído sob Lei Municipal nº.934/05, artigo 2°.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 20 DE JUNHO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE
EM 20 DE JUNHO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:89914105

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 493/2017.

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR WAGNER BRUM TEIXEIRA.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114 alterada pela Lei 1842 de 15.12.15, da Lei Municipal nº 777/03, para o servidor WAGNER BRUM TEIXEIRA, matrícula 4809-7, cargo de Professor, no dia 14/06/2017, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 20 DE JUNHO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE
EM 20 DE JUNHO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:E98711FA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº494/2017

DESCONSTITUI O ATO DA PORTARIA Nº454/2017 QUE NOMEOU PEDRO VALDIR DA

CONCEIÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR (A) DE SÉRIES INICIAIS.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, DESCONSTITUI o Ato da portaria Nº454/2017 de 29 de maio de 2017 que NOMEOU PEDRO VALDIR DA CONCEIÇÃO no cargo de Professor (a) de Séries Iniciais, tendo em vista o comparecimento do mesmo para demonstrar não haver interesse na vaga, comprovado mediante preenchimento de termo de desistência em 16/06/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 23 DE JUNHO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE JUNHO DE 2017

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:C54D9F7A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 495/2017.

Nomeia o Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA- RS, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 1485/2011 de 26 de Abril de 2011 e o Decreto Executivo Municipal nº 2612/2011 de 07 de Outubro de 2011, **NOMEIA** a Servidora Daiana Froner Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 26 DE JUNHO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE
EM 26 DE JUNHO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:19BB9D0E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 496/2017.

NOMEIA CRISTIELE STRADA CLAUDY PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EM PROVIMENTO EFETIVO.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 777/03 e 776/03 de 9 de dezembro de 2003, 1593 de 3 de julho de 2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e o Quadro de Cargos e Funções Públicas e Plano de Carreira do Magistério do Município de Augusto Pestana – RS, Resolve NOMEAR a CRISTIELE STRADA CLAUDY, aprovada em 11º lugar inscrição nº637 no Concurso Público edital 01/2015 realizado no dia 24 de maio de 2015, para exercer o cargo de Professor Séries Iniciais, Classe A, Triênio 0, Jornada 22 horas semanais, devendo tomar Posse para cumprir o Estágio Probatório no Prazo de 10 dias, a contar do Edital nº 13/2017 de 26 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 26 DE JUNHO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE
EM 26 DE JUNHO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:DB9B3AD6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 497/2017.

Revoga a Portaria nº 111/2017 de 04 de Janeiro de 2017 e NOMEIA Comissão de Recebimento de Compras de Materiais, Obras e Serviços das Licitações.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 15 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, NOMEIA a Comissão de Recebimento de Compras de Materiais e Serviços das Licitações e efetuar o recebimento de materiais na área da saúde, merenda escolar, gêneros alimentícios, obras de Engenharia e serviços, os seguintes servidores:
Marilei Inês Helbich;
Horst Walter Schünemann;
Lirio Haupt;
Ana Paula Pinto Severo de Castro;
Fabio Rafael Felten;
Rosemara Nonnenmacher;
Catia Hüller;
Diogo Rafael de Camargo;
Patrícia Bruisma Noll;
Caroline Mergen Heberle;
Fernanda Bertoline Hass;
Marivane Bernardi;
Edson Gonçalves da Silva;
Ângela G. Coró Zucolotto;
Mônica Bazzan Dessuy;
Marinês Teresinha Barasuol;
Rubem Ferreira Bueno;
Leandro Roberto Wildner;
José Adelar Petter;
Fernando Kasburg;
Marcio André Barbieri;
Fredolino Antônio de Lima;
Alexandre Roberto Wrasse;
Caren Fernanda Zimmermann Ayres;
Fabio Venicius Rui;
Marcio André Führ e
Paulo Mainardi.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 29 DE JUNHO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE
EM 29 DE JUNHO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:BCAEAF9C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 498/2017

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR ALEX ALVES PINTO.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03, para o servidor ALEX ALVES PINTO, matrícula 4626-4/2, cargo de Operário no dia 20/06/2017, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE JULHO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE
EM 04 DE JULHO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:F74580AC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 499/2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO PARA O SERVIDOR GUNTHER MARCOS ROSSNER.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 93 da Lei Municipal 777/03 de 09 de dezembro de 2003, CONCEDE Licença-Prêmio convertido em Premio Assiduidade, ao Servidor GUNTHER MARCOS ROSSNER, Matrícula 140-6/1, cargo Agente Administrativo, referente ao quinquênio de 12/06/2012 à 11/06/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE JULHO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 04 DE JULHO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:896C04EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO JULGAMENTO

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, **VILMAR ZIMMERMANN**, torna público o julgamento da licitação na modalidade Pregão nº 12/2017 referente a Aquisiçao e Instalação de Toldo e Guarda Corpo em Aço Inox, para UBS-Unidade Basica de Saude do Municipio. Foram credenciadas para participação do certame no dia 26/06/2017 seguintes empresas: STAR GRAF COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME, CNPJ 00.193.684/0001-95; ELIDIO JOSE ANTUNES PIMENTEL -ME, CNPJ 92.840.164./0001-45; ALISSON LUIS ULRICH -ME, CNPJ 05.607.354/0001-12; TECNOVIDROS ARAÇÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS TEMPERADOS E LTDA -ME, CNPJ 18.862.197/0001-33; METAL ARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA -ME, CNPJ 00.465.452/0001-49. Após decorrido o prazo concedido para apresentação de documentos conforme constante na Ata nº 42 do dia 26/06/2017 , foi aberta a sessão de continuidade do certame marcada no dia 04/07/2017 as 09:00 hs, onde foram INABILITADAS as seguintes empresas participantes: ELIDIO JOSE ANTUNES PIMENTEL–ME CNPJ Nº 92.840.164./0001-45, e ALISSON LUIS ULRICH -ME, CNPJ 05.607.354/0001-12. Foi declarada vencedora habilitada no certame nos item nº 01 e 02 do edital a empresa: TECNOVIDROS ARAÇÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS TEMPERADOS E LTDA -ME, CNPJ 18.862.197/0001-3,pelos seguintes valores: no item nº 01 :"Aquisição e instalação de toldos e Sistema de calhas ...." pelo valor total de R$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais)e no item nº 02 : "Aquisição e instalação de Guarda -Corpo de apoio em aço inox...." pelo valor total de R$ 2.958,00(dois mil novecentos e cinquenta e oito reais),totalizando o valor de R$ 19.258,00 (dezenove mil e duzentos e cinquenta e oito reais). Demais informações podem ser obtidas na Prefeitura Municipal, Setor de Compras e Licitaçoes ou através do telefone 55-3334-4920/4924.

Augusto Pestana 05 de julho 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:51E84996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
CONTRATO Nº 63/2017

Contratante: Município de Augusto Pestana-RS.
Contratada: MITRA DIOCESANA DE CRUZ ALTA
CNPJ: 87.544.425/0008-16
Objeto: ALUGUEL DE ESPAÇO PARA O 14º DEGUSTA, NOS DIAS 07,08 E 09 DE JULHO.
Valor: R$ 3.280,00 (Três mil duzentos e oitenta reais).

Augusto Pestana, 05 de julho de 2017

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:FC94C2EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA Nº 44/2017

Às 09:00 horas do dia 30/06/2017 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 113/2017, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para realizar sorteio de desempate dos itens e realizar a classificação das empresas vencedoras do Convite nº 11/2017, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE E OUTROS. Aberta a sessão pelos membros da Comissão, foi constatado que nenhum representante das empresas intimadas estavam presentes, procedeu-se com o sorteio público de desempate dos itens nº 03 e 119, sendo classificada como vencedora do item nº 03, a Empresa BARONESA LTDA., e o item nº 119, foi classificada a

Empresa LEANDRO STRINGARI-ME. De acordo com os critérios de julgamento estabelecido no Edital de licitação, foram consideradas vencedoras da licitação, pela comissão de licitação, as empresas: BARONESA LTDA, que venceu os itens nº 03, 13, 25, 39, 40, 70, 79, 82, e 86, atingindo o valor de R$ 6.845,00 (seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais); CENTENARIA DISTR. MATERIAL ESCRITÓRIO ESCOLAR LTDA, venceu os itens nº 10,11, 14, 37, 43, 71,83, 102 e 116, atingindo o valor de R$ 2.729,30 (Dois mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta centavos); EDUARDO RITA BEM-EPP, venceu os itens nº 01, 17, 18, 22, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 42, 49, 51, 55, 56, 58, 63, 74, 75, 80, 85, 89, 90, 95, 96, 98, 99, 101, 107, 110, 113 e 114, atingindo o valor de R$ 3.546,18 (Três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos); ELBA REGINA TREIN-ME, venceu os itens nº 04,05 e 06, atingindo o valor de R$ 1.762,00 (Hum mil, setecentos e sessenta e dois reais); LEANDRO STRIGARI-ME, venceu os itens nº 08,23,28,36,50,52,60,61,62,64 ,65,67,68,69,78,91,93,103,111,112 e 119, atingindo o valor de R$ 2.886,10 (Dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos); LUZES E DECÓRD LTDA., venceu os itens nº 02,53,59 e 72, atingindo o valor de R$ 701,06 (Setecentos e um reais e seis centavos); MAGAZINE MENEGUEL LTDA., venceu os itens nº 07,12,19,20,35,44,46,47,57, 84, 88 e 97, atingido o valor de R$ 2.125,07 (Dois mil, cento e vinte e cinco reais e sete centavos); STAUDT & FRANCESQUETT LTDA, venceu os itens nº 09, 15, 16, 21, 24, 26, 27, 29, 41, 45, 48, 54, 66, 73, 76, 77, 81, 87, 92, 94, 100, 104, 105, 106, 108, 109, 115, 117, 118 e 120, atingindo o valor de R$ 4.050,88 (Quatro mil, cinquenta reais e oitenta e oito centavos), que apresentaram as melhores propostas. Os itens nº 43,48,67,102 e 108, não tiveram três propostas de cotação de preço, porém, devida a justificação da necessidade dos Secretários responsáveis, entendemos que os preços estão próximos ao valores médio das pesquisas de preços, considerando o custo para o Município da elaboração de uma nova licitação, publicidade e o prazo, sugerimos a aceitação dos preços ofertados e a classificação destes itens para as empresas vencedoras. A comissão de licitação, solicita parecer jurídico quanto aos itens que não tiveram três proposta validas, para que sendo aceitável, seja aberto o prazo de 02(dois) dias uteis para interposição de recursos quanto a fase de julgamento das propostas e não havendo nenhuma interposição de recursos, a mesma deverá ser homologada e adjudicada. Os valores unitários e totais fazem parte do mapa comparativo de preços em anexo. Este é o parecer da comissão de licitações, salvo melhor juízo.

Augusto Pestana, 05 de julho 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:8EDAE7DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089, DE 03 DE JULHO DE 2017

NOMEIA o Senhor ROQUE AMARAL DOS SANTOS**,** para exercer o cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE – CC 3.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **ROQUE AMARAL DOS SANTOS,** para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE – CC 3** do Quadro Permanente de Cargos em Comissão, art. 21 da Lei Municipal n° 700/2010, a contar de 03 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 03 de julho de 2017.

JOVELINO FRANCISCO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:D83783E6

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 024/2017

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato 024/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL
Contratada: PEDERIVA TERRAPLANAGEM LTDA ME
Valor Estimado: R$ 118.800,00 (CENTO E DEZOITO MIL E OITOCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
390 - 08.02 – 2.040 – 3.3.90.39.99.03.00.00
Vigência: 26/06/2017 ATÉ 26/09/2017 (NOVENTA DIAS)
Autorização:
Processo Administrativo 017/2017 Processo de Compra e/ou Serviços 017/2017
Objeto: 270 (horas Trator) e 390 (horas de Escavadeira Hidráulica)

Barros Cassal,04 de Julho de 2017.

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:B3AACB4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 18 do mês de agosto do ano de 2017, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Menor Preço por item. Objeto: Locação de Imóvel com a finalidade de abrigar os veículos do transporte escolar, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Edital estará disponível a partir de 11/07/2017 no site:
www.chiapetta.rs.gov.br. Fone: (55)3784-1300.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2017

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 20 do mês de agosto do ano de 2017, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Menor Preço por item. Objeto: Contratação através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de Materiais Diversos para Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata De Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006. Edital disponível a partir de 12/07/2017 no site:
www.chiapetta.rs.gov.br. Fone: (55) 3784-1300.

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2017

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 03 do mês de Agosto do ano de 2017, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber

documentação de Habilitação e Propostas financeiras, tendo como objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para serem inseridos na Cesta Básica para os funcionários públicos , os itens deveram estar em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Edital estará disponível a partir de 17/07/2017 no site:
www.chiapetta.rs.gov.br. Fone: (55)3784-1300.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:5BE86168

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2017

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2017
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a prestação de serviços para a revisão preventiva das 5000 horas da escavadeira hidráulica R160 LC-7
VALOR: R$1.745,60
CONTRATADA:REFORMAQ IND. E COM. DE COMPONENTES ROD. LTDA-EPP
CNPJ Nº 88.097.969/0001-73

Cotiporã, 03 de julho de 2017

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:9E448D25

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas condições previstas no edital, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017**, que objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por preço unitário, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), drenagem pluvial, sinalização horizontal e vertical, e projeto "As Built", na Estrada Bento Gonçalves, neste Município, trecho: km 8+200,00 à 9+200,00, acesso da Barragem 14 de Julho e Morro do Céu, extensão 1.000,00 metros, pista de rolamento de 7,00 metros de largura com pavimentação dos acessos conforme projeto, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e quantitativos estimados. Os recursos são decorrentes da União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, de acordo com o Contrato de Repasse nº 827692/2016 e contrapartida do Município. As empresas interessadas em participar da presente licitação e que não estiverem cadastradas junto ao Município deverão até o dia 18 de julho de 2017, em horário de expediente, cadastrar-se, mediante a entrega de documentos conforme Edital. Entrega dos envelopes e sessão da licitação no dia **21 de julho de 2017, às 14h30min**. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800, Ramal 230 ou pelo endereço eletrônico:
licitacao@pmcotipora.com.br / gilda@pmcotipora.com.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados na página da Prefeitura na internet, no endereço:
www.cotipora.rs.gov.br/editais/licitações.

COTIPORÃ, 05 de julho de 2017.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:6ACCF1CE

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas condições previstas no edital, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017**, que objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por preço unitário, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), drenagem pluvial, sinalização horizontal e vertical, e projeto "As Built", na Estrada Bento Gonçalves, neste Município, trecho: km 7+100,00 à 8+200,00, acesso da Barragem 14 de Julho e Morro do Céu, 2ª etapa, extensão 1.100,00 metros, pista de rolamento de 7,00 metros de largura com pavimentação dos acessos conforme projeto, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e quantitativos estimados. Os recursos são decorrentes da União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, de acordo com o Contrato de Repasse nº 841428/2016 e contrapartida do Município. As empresas interessadas em participar da presente licitação e que não estiverem cadastradas junto ao Município deverão até o dia 18 de julho de 2017, em horário de expediente, cadastrar-se, mediante a entrega de documentos conforme Edital. Entrega dos envelopes e sessão da licitação no dia **21 de julho de 2017, às 15h45min**. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800, Ramal 230 ou pelo endereço eletrônico:
licitacao@pmcotipora.com.br / gilda@pmcotipora.com.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados na página da Prefeitura na internet, no endereço:
www.cotipora.rs.gov.br/editais/licitações.

COTIPORÃ, 05 de julho de 2017.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:5D2D6CB9

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas condições previstas no edital, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017**, que objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por preço unitário, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de pavimentação com paralelepípedos, drenagem pluvial, sinalização e passeio público em PAVs, nas Ruas 25 de Julho e Luiz Zalamena, Bairro Renovação, Loteamento Zalamena, conforme projeto, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e quantitativos estimados. Os recursos são

decorrentes da União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, de acordo com o Contrato de Repasse nº 834455/2016 e contrapartida do Município. As empresas interessadas em participar da presente licitação e que não estiverem cadastradas junto ao Município deverão até o dia 20 de julho de 2017, em horário de expediente, cadastrar-se, mediante a entrega de documentos conforme Edital. Entrega dos envelopes e sessão da licitação no dia **24 de julho de 2017, às 14h30min**. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800, Ramal 230 ou pelo endereço eletrônico:
licitacao@pmcotipora.com.br /
gilda@pmcotipora.com.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados na página da Prefeitura na internet, no endereço:
www.cotipora.rs.gov.br/editais/licitações.

COTIPORÃ, 05 de julho de 2017.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:5E4E0328

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas condições previstas no edital, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017**, que objetiva a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, copa e cozinha nas dependências de prédios públicos, sendo os seguintes: Centro Administrativo Municipal, Centro de Informações Turísticas, Casa da Cultura, Unidades Básicas de Saúde e Escolas Municipais. Cadastro e visita até 20 de julho de 2017, no horário de expediente. Entrega dos envelopes no dia **25 de julho de 2017, às 14h30min**. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800, Ramal 230 ou pelo endereço eletrônico:
licitacao@pmcotipora.com.br ou
gilda@pmcotipora.com.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados na página da Prefeitura na internet, no endereço:
www.cotipora.rs.gov.br/editais/licitações.

COTIPORÃ, 05 de julho de 2017.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:0D0B38EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142, DE 03 DE JULHO DE 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/17
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: REFORMAQ IND. E COM. DE COMPONENTES ROD. LTDA-EPP
CNPJ Nº 88.097.969/0001-73
OBJETO: a presente contrato tem como objeto a prestação de serviços para a revisão preventiva das 5000 horas da escavadeira hidráulica R160 LC-7
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 051/2017
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 10 dias
VALOR: R$1.745,60

Cotiporã, 03 de junho de 2017

ADRIANA BORTONCELLO PALUDO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:1E12DE75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2017

Contrato Nº..: 205/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: CARLA REGINA REGERT HANAUER - ME
Valor.....: 9.460,00 (nove mil quatrocentos e sessenta reais)
Vigência.....: Início: 30/06/2017 Término: 31/12/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 54/2017
Recursos.....: Dotação:
2.057.3.3.90.30.00.00.00.00 (203),
2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (218)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA,
DESTINADAS AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ ESCOLAR E DE ENSINO FUNDAMENTAL.

Crissiumal, 4 de Julho de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:28418C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2017

Contrato Nº..: 204/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: ALISSON LUIS ULRICH - ME
Valor.....: 15.500,00 (quinze mil quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 30/06/2017 Término: 31/12/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 53/2017
Recursos.....: Dotação:
2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (275)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE COBERTURAS DE PROTEÇÃO (TOLDOS) PARA ACESSO DA UBS, SETOR DE REGULAÇÃO, DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Crissiumal, 30 de junho de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:F47EC255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2017

Contrato Nº..: 206/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: KNAPP & CIA LTDA
Valor.....: 13.500,00 (treze mil quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 30/06/2017 Término: 31/12/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 55/2017
Recursos.....: Dotação:
2.046.3.3.90.39.00.00.00.00 (153)

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE ROCHAS NA PEDREIRA MUNICIPAL.

Crissiumal, 4 de Julho de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:236C4DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 067/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2017: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é a *aquisição de medicamentos,* destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, sendo a data da abertura das propostas no dia 18 de julho 2017 às 08:30 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: compras@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 05 de julho de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:63E5B04F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Pregão Presencial nº 25/2017. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de pessoa jurídica para prestação de serviços de pedreiro. Proposta de menor preço por hora. Empresa(s) vencedora(s): Celsir Weber.

Derrubadas/RS, 03 de julho de 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:A7C06691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 02/2017

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Carta Convite nº 02/2017. Objeto: aquisição de kits colegiais para alunos das escolas municipais. Proposta de menor preço por item. Licitante(s) Vencedores(as): Vigu Esportes e Transportes Ltda. CNPJ: 08.768.930/0001-00.

Derrubadas/RS, 04 de julho de 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:6FBDDFF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 50/2017 DE 04 DE JULHO DE 2017

Anula Processo Licitatório.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990 e o artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores:

DECRETA

Art. 1º - Fica anulado o PROCESSO LICITATÓRIO n.º 108/2017 de modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017 para "AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA E EMULSSÃO" por ter restado deserta.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 04 de julho de 2017

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

ARRI KOCH
Secretário da Administração

Publicado por:
Pricila Langner Ramos
Código Identificador:53AA4746

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 015/2017 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA

VAGAS	CARGO	PADRÃO	CARGA HORÁRIA
01	Motorista	6	40 horas semanais

As inscrições poderão ser efetuadas no Departamento Pessoas da municipalidade, junto a sede da Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS, Av. do Comércio, nº 364, Centro, Erval Seco, RS, durante os dias 10, 11 e 12 de julho de 2017, durante os horários das 8:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h.
O edital estará disponível no seguinte endereço eletrônico: www.ervalseco.rs.gov.br, maiores informações pelo fone (55) 3748-1200 das 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h.

Erval Seco, RS, 04 de julho de 2017.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pricila Langner Ramos
Código Identificador:38DB8963

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 14/2017 (Pregão Eletrônico 06/2017).
Contratada: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA -ME
Objeto:Aquisição de equipamentos para elevação de carga SMOSU
Assinatura: 27/03/2017

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:B36C012A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira•

EXTRATO DE ATAS•
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 21/2017 (Pregão Eletrônico 14/2017).
Contratada: SANDRO BORGES DA ROSA - ME
Objeto: Locação de banheiros químicos- DIVERSAS SECRETARIAS.
Assinatura: 22/05/2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:AEE59D60

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra a disposição das empresas cadastradas e interessadas a seguinte licitação:
MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS N. 04/2017**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO SEMINÁRIO CLARETIANO - SMCEL**.
TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**
PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL:**R$ 64.397,70 (sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta centavos)**.
PRAZO DE CONCLUSÃO: **60 (sessenta) dias.** RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS SERÁ**: 13h30min do dia 21 de julho de 2017**
Cópia do Edital será fornecida aos interessados na Prefeitura Municipal de Esteio mediante o fornecimento de mídia gravável pelo licitante para cópia do Edital e seus anexos, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, sita à rua Engº Hener de Souza Nunes, 150, das 12h30min às 18h, de segunda à sexta-feira, ou através do site
http://www.esteio.rs.gov.br/, informações pelo telefone (051) 3433-8151.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:99A29F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO ..... Nº 007/2017
PROCESSO .....Nº 1669/2017
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, SHAMPOO AUTOMOTIVO E LUBRIFICANTES - DIVERSAS SECRETARIAS", conforme especificações e quantidades estimadas contidas no ANEXO IV - DO OBJETO parte integrante deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 24 de julho de 2017 às 13h45min. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no dia 24 de julho de 2017 a partir das 14 horas.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações **(http://www.portaldecompraspublicas.com.br).**

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:E966E1D0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio comunica aos interessados, que realizará PREGÃO PRESENCIAL, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO PRESENCIAL ..... Nº 06/2017
PROCESSO Nº7252/2017
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - SMS**, nos quantitativos indicados e conforme especificações contidas no **ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA**, partes integrantes deste Edital, à disposição no site da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.esteio.rs.gov.br).
TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS SERÁ**: 13h30min do dia 18 de julho de 2017**
Cópia do Edital será fornecida aos interessados na Prefeitura Municipal de Esteio mediante o fornecimento de mídia gravável pelo licitante para cópia do Edital e seus anexos, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, sita à rua Engº Hener de Souza Nunes, 150, das 12h30min às 18h, de segunda à sexta-feira, ou através do site
http://www.esteio.rs.gov.br/, informações pelo telefone (051) 3433-8151.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:F4F84524

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve RETIFICAÇÃO na Licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de material de Copa e Cozinha. A retificação encontra-se disponível no site
www.floresdacunha.rs.gov.br.

LÍDIO SCORTEGAGNA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:6A8DDAB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2017

CONTRATO NÚMERO 58/2017 - RAFAELLI & CIA LTDA - CNPJ 05.111.275/0001-16. Pregão Presencial 10/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS. Valor: 5% de desconto sobre as tabelas SUS e AMB/CBHPM. Vigência: 1 de Junho de 2017 a 31 de Maio de 2018, pelo período de 12 meses. Assinatura: 1 de Junho de 2017.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:D88A2E8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2017

CONTRATO NÚMERO 59/2017 - SISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 09.347.235/0001-29. Dispensa 4/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE. Valor Mensal: R$300,00. Valor Total: R$ 3.600,00. Vigência: 7 de Junho de 2017 a 6 de Junho de 2018, pelo período de 12 meses. Assinatura: 7 de Junho de 2017.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:6307DDBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2017

CONTRATO NÚMERO 60/2017 - LA FERRARI & CIA LTDA - CNPJ 10.887.732/0001-07. Pregão Presencial 11/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINA DE TRATOR SOBRE ESTEIRAS. Valor Total: R$ 198.000,00. Vigência: 14 de Junho de 2017 a 13 de Junho de 2018, pelo período de 12 meses. Assinatura: 14 de Junho de 2017.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:D2ABEB9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2017

CONTRATO NÚMERO 61/2017 - 4 INK PRINT SUPPLY LTDA ME - CNPJ 17.681.114/0001-47. Convite 8/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE PARA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS. Valor Total: R$ 8.120,00. Vigência: 23 de Junho de 2017 a 22 de Dezembro de 2017, pelo período de 6 meses. Assinatura: 23 de Junho de 2017.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:5E59C873

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2017

CONTRATO NÚMERO 62/2017 - ARIOVALDO DERING - CNPJ 87.649.976/0001-78. Convite 8/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE PARA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS. Valor Total: R$ 277,50. Vigência: 23 de Junho de 2017 a 22 de Dezembro de 2017, pelo período de 6 meses. Assinatura: 23 de Junho de 2017.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:58C723E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2017

CONTRATO NÚMERO 63/2017 - DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - CNPJ 07.245.458/0001-50. Convite 8/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE PARA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS. Valor Total: R$ 6.578,98. Vigência: 23 de Junho de 2017 a 22 de Dezembro de 2017, pelo período de 6 meses. Assinatura: 23 de Junho de 2017.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:B7D56C5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2017

CONTRATO NÚMERO 64/2017 - J.P. CAVEDON SOARES ME - CNPJ 10.925.677/0001-94. Convite 8/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE PARA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS. Valor Total: R$ 3.037,65. Vigência: 23 de Junho de 2017 a 22 de Dezembro de 2017, pelo período de 6 meses. Assinatura: 23 de Junho de 2017.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:1461C202

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2017

CONTRATO NÚMERO 65/2017 - JULIANO FRANCISCO CASALI ME - CNPJ 07.814.559/0001-02. Convite 8/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE PARA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS. Valor Total: R$ 1.131,21. Vigência: 23 de Junho de 2017 a 22 de Dezembro de 2017, pelo período de 6 meses. Assinatura: 23 de Junho de 2017.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:BB1C163F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2017

CONTRATO NÚMERO 66/2017 - LIVRARIA ATLAS - ROSANE M. SCOLARI - CNPJ 05.910.798/0001-22. Convite 8/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE PARA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS. Valor Total: R$ 1.034,40. Vigência: 23 de Junho de 2017 a 22 de Dezembro de 2017, pelo período de 6 meses. Assinatura: 23 de Junho de 2017.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:6E44DE81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2017

CONTRATO NÚMERO 67/2017 - LIVRARIA E BAZAR FLORIANENSE LTDA - CNPJ 09.125.301/0001-16. Convite 8/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE PARA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS. Valor Total: R$ 2.373,75. Vigência: 23 de Junho de 2017 a 22 de Dezembro de 2017, pelo período de 6 meses. Assinatura: 23 de Junho de 2017.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:B8E8CF47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2017

CONTRATO NÚMERO 68/2017 - MAGAZINE MENEGHEL LTDA - CNPJ 01.942.594/0001-12. Convite 8/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE PARA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS. Valor Total: R$ 3.412,94. Vigência: 23 de Junho de 2017 a 22 de Dezembro de 2017, pelo período de 6 meses. Assinatura: 23 de Junho de 2017.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:6F187431

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2017

CONTRATO NÚMERO 69/2017 - ARIOVALDO DERING - CNPJ 87.649.976/0001-78. Convite 9/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ELÉTRICO E DE COPA E COZINHA PARA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS. Valor Total: R$ 4.541,97. Vigência: 27 de Junho de 2017 a 26 de Dezembro de 2017, pelo período de 6 meses. Assinatura: 27 de Junho de 2017.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:A09DC7B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2017

CONTRATO NÚMERO 70/2017 - IVONE ELENISE VOOSS - CNPJ 97.097.885/0001-20. Convite 9/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ELÉTRICO E DE COPA E COZINHA PARA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS. Valor Total: R$ 14.394,48. Vigência: 27 de Junho de 2017 a 26 de Dezembro de 2017, pelo período de 6 meses. Assinatura: 27 de Junho de 2017.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:92182951

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2017

CONTRATO NÚMERO 71/2017 - JN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA EPP - CNPJ 21.600.966/0001-30. Convite 9/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ELÉTRICO E DE COPA E COZINHA PARA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS. Valor Total: R$ 14.402,10. Vigência: 27 de Junho de 2017 a 26 de Dezembro de 2017, pelo período de 6 meses. Assinatura: 27 de Junho de 2017.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:49E00064

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2017

CONTRATO NÚMERO 72/2017 - VENER PEREIRA DE SOUZA - CNPJ 09.110.229/0001-53. Convite 9/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ELÉTRICO E DE COPA E COZINHA PARA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS. Valor Total: R$ 8.104,46. Vigência: 27 de Junho de 2017 a 26 de Dezembro de 2017, pelo período de 6 meses. Assinatura 27 de Junho de 2017.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:BDBB18D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2017

CONTRATO NÚMERO 73/2017 - ILO BONFANTE JUNIOR ARBITROS - ME- CNPJ 16.952.564/0001-64. Pregão Presencial 12/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL EDIÇÃO 2017. Valor Total: R$ 5.535,00. Vigência: 27 de Junho de 2017 a 26 de Dezembro de 2017, pelo período de 6 meses. Assinatura: 27 de Junho de 2017.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:4B6E2D10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2017

CONTRATO NÚMERO 74/2017 - ANDREI FALKOSKI- CNPJ 24.453.117/0001-99. Objeto: SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, APRIMORAMENTO E CAPACITAÇÃO EM INSTRUÇÃO MUSICAL E DE INTRODUÇÃO DE ATIVIDADES DE DANÇAS TRADICIONALISTAS GAÚCHAS. Valor Mensal: R$ 850,00. Valor Total: R$ 5.100,00. Vigência: 29 de Junho de 2017 a 28 de Dezembro de 2017, pelo período de 6 meses. Assinatura: 29 de Junho de 2017.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:38A109AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2017

CONTRATO NÚMERO 75/2017 - EVERTON SARTORI - CNPJ 20.889.964/0001-40. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIA MUNICIPAL. Valor Total: R$ 3.885,80. Vigência: 29 de Junho de 2017 a 28 de Julho de 2017, pelo período de 1 mês. Assinatura: 29 de Junho de 2017.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:30C6B88C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: JULHO 2017

CONTRATO NÚMERO 76/2017 - OI MÓVEL S/A - CNPJ 05.423.963/0001-11. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), TIPO CORPORATIVO, PÓS PAGO. Valor Mensal: R$335,40. Valor Total: R$ 4.024,80. Vigência: 3 de Julho de 2017 a 2 de Julho de 2018, pelo período de 12 meses. Assinatura: 3 de Julho de 2017.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:04933697

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONVÊNIO - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2017

CONVÊNIO NÚMERO 6/2017 - ASSOCIACAO COMUNITARIA HOSPITALAR DE ARATIBA – ACHA - CNPJ 90.868.449/0001-69. Lei Municipal 1539/17. Objeto: CONSULTAS ESPECIALIZADAS, CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS ELETIVOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE OTORRINOLARINGOLOGIA. Valor: Não Fixo (procedimentos variáveis entre R$ 100,00 e R$ 2.000,00). Vigência: 1º de Junho de 2017 a 31 de Maio de 2018, pelo período de 12 meses. Assinatura: 14 de Junho de 2017.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:650FEEEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONVÊNIO - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2017

CONVÊNIO NÚMERO 7/2017 - PATRONATO AGRICOLA E PROFISSIONAL SAO JOSE - CNPJ 89.428.775/0001-76. Lei Municipal 1542/17. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES DE EQUOTERAPIA. Valor Mensal: R$ 350,00. Valor Total: R$ 4.200,00. Vigência: 1º de Abril de 2017 a 31 de Março de 2018, pelo período de 12 meses. Assinatura: 14 de Junho de 2017.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:B9A71433

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONVÊNIO - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2017

CONVÊNIO NÚMERO 8/2017 - ASSOCIACAO COMUNITARIA HOSPITALAR DE ARATIBA – ACHA - CNPJ 90.868.449/0001-69. Lei Municipal 1539/17. Objeto: CONSULTAS ESPECIALIZADAS, CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS ELETIVOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA. Valor: Não Fixo (procedimentos variáveis entre R$ 100,00 e R$ 1.500,00). Vigência: 1º de Junho de 2017 a 31 de Maio de 2018, pelo período de 12 meses. Assinatura: 14 de Junho de 2017.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:14C83C0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2017

TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO 2/2017 – HOSPITAL SÃO ROQUE – CNPJ - 90.156.217/0001-88. Lei Municipal 1543/17. Objeto: CONTRIBUIÇÃO A TÍTULO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NO ESPAÇO FÍSICO DO HOSPITAL SÃO ROQUE. Valor Total: R$ 1.200,00. Vigência: 13 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017, pelo período aproximado de 8 meses. Assinatura: 13 de Junho de 2017.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:6EA26D2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO ADITIVO - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2017

TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO 2/2017 - MAXI POSTO LTDA - CNPJ 03.249.788/0001-62. Dispensa 1/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL S10 PARA A FROTA MUNICIPAL. Valores Reajustados: R$ 3,06 por litro de óleo diesel S10 e R$ 3,97 por litro de gasolina comum. Vigência: 30 de Junho de 2017 a 05 de Janeiro de 2018 (vencimento do instrumento originário). Assinatura: 30 de Junho de 2017.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:4C94366A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO N° 131-2017.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Thaís Angelica de Moura Wandscheer.
Objeto: Oficinas de música com aulas de canto, violão e outros instrumentos musicais, expressão corporal, movimentação, dicção entre outros, num total de 4he30min (horas/aulas semanais), a serem realizadas junto ao Centro Social Floresta..
Prazo: 05/07/2017 a 31/12/2017.
Valor mensal: R$ 900,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:78271022

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 75/2017- REGISTRO DE PREÇOS 07/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO 082/2017 – PROCESSO 170/2017

Objeto – CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, DATA, HORÁRIO e LOCAL DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS dia 18 de julho de 2017, às 09 horas, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº. 1348 em Independência/RS.

Editais e maiores informações poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13:00 h as 17:00h e no site www.independencia.rs.gov.br.

Independencia, 04 de julho de 2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:6B8BDC9F

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 77/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO 84/2017 – PROCESSO 174/2017

Objeto – CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE TINTAS PARA PINTURA VIÁRIA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, para Secretaria de Serviços Urbanos e Trânsito e Secretaria de Saúde, DATA, HORÁRIO e LOCAL DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS dia 19 de julho de 2017, às 09 horas, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº. 1348 em Independência/RS.
Editais e maiores informações poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13:00 h as 17:00h e no site www.independencia.rs.gov.br.

Independencia, 04 de julho de 2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:ECF66E8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 096/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ n°00.802.002/0001-02. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL AMBULATORIAL- PROCESSO 116/2017- EDITAL 51/2017- PREGÃO 47/2017. Valor: R$ 26.362,97 (vinte seis mil reais). Data de assinatura: 05/05/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência –RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:C71A6702

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 097/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ n° 92.037.480/0001-83 Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL AMBULATORIAL- PROCESSO 116/2017- EDITAL 51/2017- PREGÃO 47/2017 Valor: R$ 23.562,80(vinte três mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).Data de assinatura: 05/05/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência –RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:EF567650

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 098/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, inscrita no CNPJ n°07.571.682/0001-31. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL AMBULATORIAL- PROCESSO 116/2017- EDITAL 51/2017. Valor: R$ 23.562,80(vinte três mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).Data de assinatura: 05/05/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência –RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:A67787E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 099/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: MEDPLUS COM. ARTIGOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 01.706.665/0001-88. Objeto: Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL AMBULATORIAL- PROCESSO 116/2017- EDITAL 51/2017. Valor: R$ 26.639,00(vinte seis mil seiscentos e trinta e nove reais).Data de assinatura: 05/05/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência –RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:1E9B2D7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 100/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.652.030/0001-70. Objeto: Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL AMBULATORIAL- PROCESSO 116/2017- EDITAL 51/2017. Valor: R$ 20.500,00(vinte mil e quinhentos reais).Data de assinatura: 05/05/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência –RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:7AD2058B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 101/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: ABITECK COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n°14.890.558/0001-02. Objeto: FORNECIMENTO DE TONNERS- PROCESSO 107/2017- EDITAL 49/2017- PREGÃO 46/2017. Valor: 27.996,40 (vinte sete mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). Data de assinatura: 09/05/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência –RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:3948ED21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 102/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: JULIANO FRIEDRICH, inscrita no CNPJ n° 06.230.947/0001-75. Objeto: FORNECIMENTO DE TONNERS- PROCESSO 107/2017- EDITAL 49/2017- PREGÃO 46/2017. Valor: R$ 532,00(quinhentos e trinta e dois reais).Data de assinatura: 09/05/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:12B6B1A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 103/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: PC LINK INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.978.337/0001-21. Objeto: FORNECIMENTO DE TONNERS- PROCESSO 107/2017- EDITAL 49/2017- PREGÃO 46/2017. Valor: R$ 226,40(duzentos e vinte seis reais e quarenta centavos).Data de assinatura: 09/05/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência –RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:8409C6CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 104/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: THAINA SCHUMACHER ME, inscrita no CNPJ n° 22.491.067/0001-09. Objeto: FORNECIMENTO DE TONNERS- PROCESSO 107/2017- EDITAL 49/2017- PREGÃO 46/2017. Valor: R$ 948,00(novecentos e quarenta e oito reais).Data de assinatura: 09/05/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência –RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:3F4C1CAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 105/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA VILSON MEURER ME, inscrita no CNPJ n° 91.814.285/0001-50. Objeto: FORNECIMENTO DE PAES. PROCESSO 124/2017- PREGÃO 50/2017. Valor: R$ 1.262,28(hum mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte oito centavos).. Data de assinatura: 09/05/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência –RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:D3426341

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 106/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: ALFLEN & WAECHTER LTDA ME, inscrita no CNPJ: 17.728.279/0001-27. Objeto: ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL- PROCESSO 135/2017- DISPENSA 65/2017. Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais). Data de assinatura: 15/05/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência –RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:08624C54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 107/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 93.336.030/0001-54, CNPJ Nº 07.571.682/0001-31. Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EXECUÇÃO DE LOMBADAS FÍSICAS- PROCESSO 122/2017- EDITAL 54/2017- TOMADA DE PREÇO 03/2017. Valor: 288.956,39(duzentos e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos). Data de assinatura: 19/05/2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência –RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:15ABE76F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 108/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS BONATTO, inscrita no CNPJ n° 06.310.576/0001-31. Objeto: LAVAGEM DE VEÍCULOS- PROCESSO 142/2017- DISPENSA 67/2017. Valor: R$ 25.695,00(vinte cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais). Data de assinatura: 24/05/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência –RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:991AF4C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 109/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: TEREZINHA MARCZEWISKI ZAVASKI EITELI ME, inscrita no CNPJ n° 18.374.107/0001-65. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS- PROCESSO 146/2017- DISPENSA 69/2017. Valor: R$ 12.675,00 (doze mil seiscentos e setenta e cinco reais). Data de assinatura: 24/05/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:668CADD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 110/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ n°20.444.829/0001-90. Objeto: Fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos e materiais de higiene bucal- PROCESSO 139/2017- EDITAL 63/2017- PREGÃO 57/2017. Valor: 15.074,00(quinze mil e setenta e quatro reais).Data de assinatura: 05/06/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência –RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:C434018A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 111/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: DENTAL OESTE EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n°05.412.147/0001-0. Objeto: Fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos e materiais de higiene bucal- PROCESSO 139/2017- EDITAL 63/2017- PREGÃO 57/2017. Valor: 2.009,13(dois mil e nove reais e treze centavos). Data de assinatura: 05/06/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:B9F3712C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 112/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: DENTALLY MAT. E EQUIP. ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.832.100/0001-23. Objeto: Fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos e materiais de higiene bucal- PROCESSO 139/2017- EDITAL 63/2017- PREGÃO 57/2017. Valor*:* R$ 6.225,90(seis mil duzentos e vinte cinto reais e noventa centavos). Data de assinatura: 05/06/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência –RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:E6F8F3A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 113/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, inscrita no CNPJ n°07.571.682/0001-31. Objeto: Fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos e materiais de higiene bucal- PROCESSO 139/2017- EDITAL 63/2017- PREGÃO 57/2017. Valor*:* R$ 10.963,50 (dez mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).Data de assinatura: 05/06/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência –RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:43AC5DE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 114/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ n° 06.194.440/0001-03. Objeto: Fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos e materiais de higiene bucal- PROCESSO 139/2017- EDITAL 63/2017- PREGÃO 57/2017. Valor*:* 5.978,37(cinco mil novecentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos).Data de assinatura: 05/06/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:E3228DE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 115/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: MECAUTOR MECANICA E COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ n°87.704.151/0001-09,. Objeto: FORNECIMENTO DE DOIS VEÍCULOS- PROCESSO 132/2017- EDITAL 60/2017- PREGÃO 54/2017 Valor*:* R$ 113.000,00(Cento e treze mil reais). Data de assinatura: 05/06/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:67D51303

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 116/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: INSTITUTO LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL, inscrita no CNPJ sob nº 87.685.616/0001-21. Objeto: INTERNAÇÃO DE 03 MENORES EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL- PROCESSO 157/2017- INEXIGIBILIDADE 12/2017. Valor*:* R$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais) mensais. Data de assinatura: 08/06/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:63D2FFE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 117/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ n° 19.316.524/0001-14. Objeto: FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR, UM REFRIGERADOR E UM CLORÍMETRO DIGITAL- PROCESSO 137/2017- EDITAL 61/2017- PREGÃO 55/2017. Valor*:* R R$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais). Data de assinatura: 08/06/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:978E6BF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 118/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: SUPERAR EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ n° 13.482.516/0001-42. Objeto: FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR, UM REFRIGERADOR E UM CLORÍMETRO DIGITAL- PROCESSO 137/2017- EDITAL 61/2017- PREGÃO 55/2017. Valor*:* R$ 45.408,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oito reais). Data de assinatura: 08/06/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:B004EF8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 119/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: CLINICA NEUROPEDIATRA LTDA, inscrita no CNPJ n°.16.873.131/0001-13. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDIATRIA JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- PROCESSO 162/207- DISPENSA 73/2017. Valor R$ 2.000,00 (dois mil reais). Data de assinatura: 19/06/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:B9B218CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 120/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: SAVICK & SCHNEIDER LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 04.456.171/0001-8. Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO PROCESSO 150/2017 PREGÃO 62/2017 EDITAL Nº 69/2017. Valor R$ 0,06 (seis centavos) POR CÓPIA. Data de assinatura: 19/06/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:4BEDF46B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017

O Município de Iraí torna público que às 14:00 horas do dia 17 de julho de 2017, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 15/2017. **Locação de hora máquina para atender as necessidades do interior do Município.** Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente, pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 03 de julho de 2017.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:EAC22C1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 35/2017, Processo Administrativo nº 64/2017, conforme informações abaixo:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar.

Fundamento: Artigo nº 24, V da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: JUAREZ BALBE TAJES E CIA LTDA
CNPJ: 91.583.567/0003-55

Homologação: 27/06/2017.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:74302E96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados a abertura da Licitação:
Pregão Presencial nº. 023A/2017 - Referente à Contratação de Empresa para Confecção de Fardamento para o Corpo de Bombeiros - **Dia 18/07/2017 às 09h:00min**.
O Pregão estará disponível nos sites:
www.portaldecompraspublicas.com.br e
www.jaguarao.rs.gov.br. A Licitação será realizada no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, sito a Avenida 27 de Janeiro - 422. Outras informações pelo fone: (53) 3261-5880, no horário das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:E7B60C40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO 025-2017

PREGÃO PRESENCIAL 025/2017
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O MUNICÍPIO DE MORRO REUTER/RS, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 025/2017, com a **exclusão do item 8.1.11 do Edital,** e manter a data de realização do mesmo para o dia **06/07/2017 às 9 horas**.

Morro Reuter, RS, 04 de julho de 2017

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:57964C43

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 17/07/2017 às 10h, processo licitatório nº 757/2017 modalidade pregão eletrônico – sistema de registro de preços nº 021/2017. Objeto: aquisição de fraldas para pacientes em situação de vulnerabilidade social.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de julho de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:F65AEA84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 11/2017
O Município de Pinhal, pessoa jurídica de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que no dia 21 de julho de 2017, as 9; 00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, estará recebendo a (s) proposta (s) referente ao Edital de Tomada de Preço nº 11/2017, para a contratação de empresa para a realização de concurso público Municipal. Copia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente.

Pinhal/RS, 04 de julho de 2017,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:FF3A7089

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO - ADITIVO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 019/2016 – Sexto Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais n°.002/2017.
CONTRATADO: AUTO POSTO BOA VIAGEM LTDA– CNPJ: 02.463.295/0002-49.
OBJETO: Aquisição de combustíveis.
ADITIVO: Altera-se a cláusula primeira do contrato original, ficando reduzido o contrato originário a contar da data indicada no prazo inicial, conforme segue:
- Item 01 – 45.619,75 Litros de Gasolina Comum. Marca: Petrobrás a partir de 02/06/2017 - R$ 3,489;
- Item 04 – 47.220,49 Litros de Diesel S10. Marca: Petrobrás a partir de 19/06/2017 – R$ 2,819.
Altera-se também a cláusula quinta do contrato original, ficando o presente prorrogado a contar de 02/06/2017, por 30(trinta) dias.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:8CB04492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 019/2016 – REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais nº.087/2017
CONTRATADO: AUTO POSTO BOA VIAGEM – CNPJ: 02.463.295/0002-49
OBJETO: Aquisição de combustíveis.
- Item 01- 44.700 litros – gasolina comum, marca Petrobrás, valor unitário 3,489, valor total: 155.958,30.
- Item 02- 70.200 litros – diesel S10, marca Petrobrás, valor unitário 3,489, valor total: 197.893,80.
VALOR R$ 353.852,10
PRAZO: vigência de 02/07/2017 até 30/09/2017

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:15101B18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2017

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº. 017/2017 do tipo menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para REGISTRAR PREÇOS, destinado a aquisição de medicamentos. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 18/07/2017 às 14:00 horas, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de julho de 2017.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:C235812E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº. 02/PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº. 005/2017.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação e propostas da licitação Modalidade de CONVITE Nº. 005/2017, que tem por objeto a contratação de seguros contra roubo e fogo para as máquinas pertencentes à Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (escavadeiras hidráulicas), conforme especificações constantes no edital licitatório, e seus anexos, declara licitante VENCEDORA, consignando o menor preço global, a empresa GENTE SEGURADORA S.A, com proposta de preços totalizando R$7.488,00 (Sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de julho de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:83D2B768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 7.849, DE 4 DE JULHO DE 2017

Abre Crédito Suplementar por

Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.712/2016 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e Lei Municipal n° 7.751/2016 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 150.000,00 conforme descrição:
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0129-Atenção a Saúde em Média e Alta Complexidade
2197-Manutenção dos Serviços Hospitalares
4.4.9.0.51-Obras e Instalações (1105) rec. 4590.....R$ 150.000,00
TOTAL.....R$ 150.000,00

Art. 2° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, a previsão de excesso de

arrecadação referente ao repasse do recurso nº 4590 – Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de julho de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SALVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:0530E340

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 605, DE 4 DE JULHO DE 2017

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.712/2016 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e Lei Municipal n° 7.751/2016 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.849, de 4 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 150.000,00, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.849, de 4 de julho de 2017, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0129-Atenção a Saúde em Média e Alta Complexidade
2197-Manutenção dos Serviços Hospitalares
4.4.9.0.51-Obras e Instalações (1105) rec. 4590.....R$ 150.000,00
TOTAL.....R$ 150.000,00

Art. 2° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, a previsão de excesso de arrecadação referente ao repasse do recurso nº 4590 – Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de julho de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SALVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:0B882812

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 7.850, DE 4 DE JULHO DE 2017

Abre Crédito Especial por Redução Orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.712/2016 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e Lei Municipal n° 7.751/2016 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de crédito especial por redução orçamentária, no valor de R$ 13.140,00 conforme descrição:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0110-Proteção Social Especial de Alta Complexidade
2050-Manutenção de Convênios Casa Lar para Idosos
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros (rec. 1378).....R$ 13.140,00
TOTAL.....R$ 13.140,00

Art. 2° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias conforme segue descrições:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0110-Proteção Social Especial de Alta Complexidade
2048-Manutenção do Abrigo Municipal Casa da Criança
33.90.30-Material de Consumo (914).....R$ 7.140,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (918).....R$ 6.000,00
TOTAL.....R$ 13.140,00

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de julho de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SALVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:1AD85411

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 606, DE 4 DE JULHO DE 2017

Abre Crédito Especial por Redução Orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.712/2016 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e Lei Municipal n° 7.751/2016 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.850, de 4 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito especial por redução orçamentária, no valor de R$ 13.140,00, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.850, de 4 de julho de 2017,conforme descrição:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0110-Proteção Social Especial de Alta Complexidade
2050-Manutenção de Convênios Casa Lar para Idosos
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros (rec. 1378).....R$ 13.140,00
TOTAL.....R$ 13.140,00

Art. 2° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias conforme segue descrições:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0110-Proteção Social Especial de Alta Complexidade
2048-Manutenção do Abrigo Municipal Casa da Criança
33.90.30-Material de Consumo (914).....R$ 7.140,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (918).....R$ 6.000,00
TOTAL.....R$ 13.140,00

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de julho de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SALVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:B48D167C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 25/2017 - SRP MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, exclusiva para ME/EPP, na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO 25/2017 -** Menor Preço por Lote, SRP - **OBJETO:** aquisição futura de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS. **DATA DE ABERTURA:** 19 de julho de 2017 às 10h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:14F19068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 101.071

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

PAULO RICARDO FIRMINO, matrícula 86133, com vigência a partir de 04 de Julho de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de Julho de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:24ECA2E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 101.075

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

ONILDA LUÍZA DE LEMOS, matrícula 86134, com vigência a partir de 04 de Julho de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de Julho de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:8E0E36F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 101.076

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

FIAMA ALVES SEFERIN, matrícula 86135, com vigência a partir de 04 de Julho de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São

Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de Julho de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:D512B7F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 101.077

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

VANESSA VARGAS PEREIRA, matrícula 86136, com vigência a partir de 04 de Julho de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 25 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento I, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de Julho de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:6F7DD5C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 101.078

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

VITOR OLIVEIRA KULMAN, matrícula 86137, com vigência a partir de 04 de Julho de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 07/2016, de 05 de maio 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de Julho de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:98676841

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CHAMAMENTO PÚBLICO CR 05/2016 - OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA PRORROGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está PRORROGADO o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 05/2016 - OBJETO**: credenciar empresas e/ou profissionais para realização dos procedimentos/consultas na área de OFTALMOLOGIA e OTORRINOLARINGOLOGIA. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação, pelo período de 12 (doze) meses. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:5F5316BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CHAMAMENTO PÚBLICO CR 06/2016 - MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL PRORROGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** oriunda da Secretaria Municipal de Sáude torna público que está prorrogado o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 06/2016 – OBJETO**: credenciamento de consultas na especialidade de Médico(a) Psiquiatra Infantil, ou Médico(a) Psiquiatra com experiência comprovada de mais de três anos no atendimento da infância e adolescência, ou Médico(a) Pediatra com formação em saúde mental, ou Médico(a) Neuropediatra, para realização de consultas médicas especializadas a crianças e a adolescentes atendidos no Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPS I Aquarela). **VIGÊNCIA:** A partir da publicação, pelo período de 12 (doze) meses. O edital está disponível no endereço
www.saoleopoldo.rs.gov.br.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:A7FD63E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 10016/2017 - SRP MEDICAMENTOS JUDICIAIS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação, oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 10016/2017** - Menor Preço por Lote, SRP - **OBJETO:** aquisição futura de MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS para a Farmácia Municipal de São Leopoldo. **DATA DE ABERTURA**: 19 de julho de 2017, às 14h. O edital está disponível no endereço
www.pregaoonlinebanrisul.com.br

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:AD562B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL 03/2017 - MANUTENÇÃO VEÍCULOS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação, **com lotes exclusivos para ME/EPP**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 03/2017 –** Menor Preço por Lote **– OBJETO:** contratação de empresa visando fornecimento de mão de obra e peças de reposição para manutenção da frota de viaturas de emergência da Guarda Civil Municipal. **DATA DE ABERTURA:** 21 de julho de 2017, às 10h. O edital está disponível no Portal de Licitações, no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:A418599D

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº 002/2017 AO CONTRATO Nº 04/2014

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 AO CONTRATO Nº 04/2014.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 019/13.

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL - CNPJ Nº: 40.432.544/0001-47.

OBJETO: Contratação de empresa que forneça serviço de link e internet com IP dedicado.

REAJUSTE: Fica reajustado o contrato em 4,86% sob o índice do IGP-M/FGV, acumulado no período dos últimos 12 meses, com incidência a partir de abril de 2017.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Melissa de Oliveira Maciel
Código Identificador:84898B54

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017 - AQUISIÇÃO FUTURA DE EPI'S E UNIFORMES

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está instaurada a Licitação **com lotes exclusivos para ME/EPP** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017 –** Menor Preço Por Lote, SRP **- OBJETO:** aquisição futura de equipamentos de proteção individual – EPI´s e uniformes operacionais. **DATA DE ABERTURA:** 18 de julho 2017, às 10h. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral
SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:2DC12113

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

##ATO AVISO ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº004/2017

##TEX A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, a anulação da licitação Tomada de Preços nº04/2017, para contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação da Unidade Básica de Saúde. Diante das incorreções contidas no certame, que o tornam NULO, a Comissão de Licitações decidiu e a Autoridade Superior ratificou a ANULAÇÃO da licitação Tomada de Preços nº04/2017.

##DAT São Martinho-RS, 04 de julho de 2017.

##ASS MARINO KREWER
##CAR Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:C6ACF8C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2017

##TEX A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, a **retificação** da publicação referente ao Pregão Presencial nº 018/2017 que tem por OBJETO – aquisição de equipamentos de informática e mobiliário para uso da Unidade Básica de Saúde do município de São Martinho/RS, conforme especificações constantes na Carta Proposta, parte integrante do Edital. Licitação do tipo menor preço unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: 14 de julho de 2017, as 09:00 horas junto a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Martinho, junto a Secretaria Municipal de Administração, com endereço na Av. Osvaldo de Souza, nº 124, na cidade de São Martinho –RS. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, das 8h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min ou no site www.saomartinho.rs.gov.br.

##DAT São Martinho-RS, 04 de julho de 2017.

##ASS MARINO KREWER
##CAR Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:664A230C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
DECRETO 038/2017

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 038/2017 DE 24 DE MAIO DE 2017

"NOMEIA MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMDEC".

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados o coordenador e os membros da COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL- COMDEC, com a seguinte representatividade:
Coordenador: Kleber Trevisan
Secretário(a): Rafaeli Cristina Agnes
Setor Técnico: Cristiano Herpich
Setor Operativo: Jones Andre Ribeiro, Clovis Kraemer, João Pelet Machado, Daniel Ricardo Tengaten e Luiz Paulo Arnt.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 080/2013 e Decreto 019/2013.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE MAIO ANO DE 2017.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:FC026D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
DECRETO 38-A/2017

GABINETE DO PREFEITO
038-A/2017 DE 25 DE MAIO DE 2017

"ANULA O PROCESSO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017 DE 10 DE MAIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:
Considerando o Parecer Jurídico emitido frente ao Processo Licitatório,
Considerando o interesse público:

DECRETA

Art. 1º - A não homologação e adjudicação do Processo Licitatório de Pregão Presencial 08/2017, ficando assim revogados todos os atos do processo e fica desde já determinado a abertura de novo processo licitatório contemplando o atendimento aos requisitos editalicias mencionados no parecer jurídico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2017.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:96BD191C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
DECRETO 039/2017

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 039/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 14.500,00"

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 2.848 de 21 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE FISCALIZAÇÃO
2.018 – Manutenção da Secretaria Extraordinária de Fiscalização
3190.11.00.00.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil R$ 5.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
1.038 – Equipamentos e Mobiliário Escolar
4490.52.00.00.000 – Equipamento e material permanente R$ 2.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
1.043 – Adaptações e Melhorias na Escola Municipal de Educação Infantil Tia Mercedes
4490.51.00.00.000 – Obras e Instalações R$ 7.000,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
2.005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Trânsito
3390.30.00.00.000 – Material de Consumo R$ 500,00
TOTAL R$ 14.500,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos, as seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.049 – Aquisição Combustível e Lubrificantes Transp. Escolar MDE;
3390.30. 00 00 000 – Equipamentos e material permanente R$ 9.000,00
16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO
2.039 – Atividades CMD e Promoção campeonatos Desportivos
3190.34.00.00.000 – Outras despesas de pessoal decorrentes de ... R$ 2.000,00
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
2025 – Manutenção da Secretaria da Indústria Comércio e Serviços
3190.13.00.00.000 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas R$ 3.500,00
TOTAL R$ 14.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2017.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:E43F78E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL 041/2017

GABINETE DO PREFEITO

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ENXURRADAS – COBRADE, CONFORME IN/MI 02/2016. ENXURRADAS– 1.2.2.0.0.

OSenhor **MARINO KREWER**, Prefeito do Município de São Martinho, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO:

Que devido a grande precipitação pluviométrica ocorrida especialmente no mês de maio, e que perduram até a data da publicação do presente Decreto, houve incidências de enxurradas em diversas áreas da zona rural e urbana do município.
Que em decorrência dos seguintes danos; destruição de pontes, pontilhões, e bueiros,a produção agrícola está impossibilitada de ser escoada, em especial a produção de grãos, produção de leite e suinocultura, existem propriedades sem acesso, munícipes com a mobilidade extremamente reduzida, e alunos da rede municipal e estadual de ensino que residem na zona rural impossibilitados de frequentar as aulas;
Que devido às enxurradas três casas com problemas prévios de estrutura, tornaram-se inabitáveis, devendo ser tomadas medidas imediatas para garantir a segurança dos moradores, que encontram-se em situação de desalojamento.
Considerando que o levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social,Secretaria Municipal de Obras e Saneamento e EMATER, informam significativos prejuízos na infraestrutura do Município, no interior, bem como perdas na agricultura e na pecuária, além das moradias danificadas;
Considerando que como consequência deste desastre ambiental, enxurradas. Resultaram elevados prejuízos econômicos e sociais conforme consta no Formulário de Informação do Desastre (FIDE) ;

Que o parecer oriundo da Defesa Civil Municipal, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **situação de emergência**.
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre, em virtude do desastre classificado e codificado como– COBRADE, conforme IN/MI nº 02/2016. **ENXURRADAS– 1.2.2.0.0.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação conjunta da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação conjunta da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e Secretarias já mencionadas o art. 2º.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se às autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no artigo 5º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres.

Art. 6º Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situaçãoemergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Acerca de causas e consequências de eventos adversos, registramos interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, "de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como deemergênciaou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação".

Art. 7º De acordo com o art. 167, § 3ª da CF/88, é admitida ao Poder Público em Situação deEmergênciaa abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes.

Art. 8º De acordo com a Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos ou de limites por ela fixados, conforme art. 65, se reconhecida a Situação de Emergência.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 dias**.**

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:E0305CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL 042/2017

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 042/2017 DE 09 DE JUNHIO DE 2017

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 205.000,00"

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 2.848 de 21 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2.028 – Manutenção da Secretaria de Saúde
3390.48.00.00.00 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas R$ 5.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1106 – Equipamentos e Material Permanente ASPS
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material permanente R$155.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2147 – Merenda Escolar FEDERAL - Ed. Infantil
3390.30.00.00.00– Material de Consumo R$ 5.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1106 – Equipamentos e Material Permanente ASPS
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 33.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
2101 – Apoio as famílias PAIF
3390.47.00.00.00 – Obrigações tributárias e contributivas R$2.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
2031 – Manutenção da Secretaria do trabalho, cidadania, assistência social e habitação
3390.30.00.00.00 – Material de consumo R$5.000,00
TOTAL R$205.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos, as seguintes dotações orçamentárias:
Superávit recurso livre 001 R$33.000,00
Redução das seguintes dotações:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.101 – Programa de apoio as famílias PAIF;
3350.43.00.00.00 – Material de consumo R$ 2.000,00
01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1.001 – Equipamentos e moveis para gabinete e plenário do poder legislativo;
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material permanente R$ 85.000,00
01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1.002 – Construção do prédio do poder legislativo
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 40.000,00
01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.001 – Construção do prédio do poder legislativo
3390.36.00.00.00 – outros serviços de terceiros-pessoa física R$ 30.000,00
10 – CAMARA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
2019 – Manutenção da Secretaria de obras e saneamento
3190.04.00.00.00 - Contratação por tempo determinado R$3.000,00
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1063 – Concessão de incentivos para atrair Novas Indústrias e empresas prestadoras de serviço no município
3360.45.00.00.00 – subvenções econômicas R$3.000,00
16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO
2039 – Atividades CMD e promoção campeonatos Desportivos
3390.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa jurídica R$5.000,00
10 – CAMARA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
2019 – Manutenção da Secretaria de obras e saneamento
3191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais R$4.000,00
TOTAL R$ 205.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2017.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:FFAE8A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
DECRETO 043/2017

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 043/2017 DE 09 DE JUNHO DE 2017

"HOMOLOGO E ADJUDICO OFICIALMENTE O RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017 – REGISTRO DE PREÇOS DE 09 DE MAIO DE 2017."

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado e adjudicado oficialmente o resultado do Edital de Pregão Presencial nº 09/2017 de 9 de maio de 2017, cuja abertura dos envelopes das Propostas de Documentação e de Habilitação, ocorreu no dia 29 de maio de 2017, expedida pela Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, sendo que os recursos financeiros são oriundos do orçamento do Município, objetivando a FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS PARA USO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, onde a empresa vencedora deverá entregar o bem para as Secretarias Municipais de São Martinho, de forma imediata conforme solicitação do Município, após a assinatura do contrato, foi declarada Vencedora as empresas: Itens 01 e 02 empresa BELLENZIER PNEUS LTDA com total de R$38.956,00 (trinta e oito mil novecentos e cinqüenta e seis reais); Itens 03 e 09 vencedora a empresa PIPPI PNEUS LTDA com valor de R$28.856,00(vinte e oito mil oitocentos e cinqüenta e seis reais); Itens 04, 05, 07, 08, 13 vencedora a empresa ABS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA com valor total de R$55.644,00(cinqüenta e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais); Itens 06 e 14 vencedora a empresa COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA com valor de R$32.288,00(trinta e dois mil duzentos e oitenta e oito reais); Itens 11 e 12 vencedora a empresa BURICA PNEUS com valor de R$37.852,00 (trinta e sete mil oitocentos e cinqüenta e dois reais). Assim o Pregão Presencial 09/2017 totalizou em R$ 193.596,00 (cento e noventa e três mil quinhentos e noventa e seis reais), estando adequado plenamente ao objeto do Edital de Pregão Presencial 09/2017.
Art. 2º As dotações orçamentárias para a seguinte despesa são:

Órgão 10 Sec. Municipal de Obras,
2021- Manutenção, reestruturação e conservação de estradas vicinais do município. 3
39030 000000 Material de Consumo.
Órgão 08 Sec. Municipal de Educação,
2060- Gastos com salário Educação,
2063- Transporte Escolar Federal,
2064- Transporte Escolar Estadual.
339030 000000 Material de Consumo

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS 9 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:E69AEDA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL 044/2017

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 044/2017 DE 09 DE JUNHO DE 2017

"HOMOLOGO E ADJUDICO OFICIALMENTE O RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017 – REGISTRO DE PREÇOS - DE 19 DE MAIO DE 2017."

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado e adjudicado oficialmente o resultado do Edital de Pregão Presencial nº 10/2017 de 19 de maio de 2017, cuja abertura dos envelopes das Propostas de Documentação e de Habilitação, ocorreu no dia 31 de maio de 2017, expedida pela Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, sendo que os recursos financeiros são oriundos do orçamento do Município, objetivando a FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL AMBULATORIAL E FRALDAS PARA USO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SÃO MARTINHO/RS, onde a empresa vencedora deverá entregar os bem para a Secretaria Municipal de Saúde de São Martinho, de forma imediata conforme solicitação do Município, após a assinatura do contrato, foi declarada Vencedora as empresas: Itens 01, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 15, 24, 25, 27, 28, 29, 32, 33, 36, 37, 39, 58, 69, 70, 71, 74, 75, 79, 80, 81 empresa FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com total de R$16.412,72 (dezesseis mil quatrocentos e doze reais e setenta e dois centavos); Itens 02, 03, 13, 21, 31, 34, 35, 38, 44, 46, 48, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 65, 66, 67, 72, 78, 84 vencedora a empresa HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA com valor de R$41.330,95(quarenta e um mil trezentos e trinta reais e noventa e cinco centavos); Item 85 vencedora a empresa JARDIM COSMÉTICOS LTDA com valor total de R$22.250,00(vinte e dois mil duzentos e cinqüenta reais); Itens 05, 10, 12, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 26, 52, 53, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 68, 73, 76, 77 vencedora a empresa MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA com valor de R$5.016,75(cinco mil e dezesseis reais com setenta e cinco centavos); Itens 14, 16, 30, 40, 41, 42, 45, 47, 49, 82, 83 vencedora a empresa TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELE-EPP com valor de R$38.738,32 (trinta e oito mil setecentos e trinta e oito reais com trinta e dois centavos). Assim o Pregão Presencial 10/2017 totalizou em R$ 123.748,74 (cento e vinte e três mil setecentos e quarenta e oito reais com setenta e quatro centavos), estando adequado plenamente ao objeto do Edital de Pregão Presencial 10/2017.

Art. 2º As dotações orçamentárias para a seguinte despesa são:
Órgão 12 Sec. Municipal de Saúde,
2068- Farmácia Básica Estadual, Diabetes, Fraldas.
339032 0000000-Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.
2069- Programa Piso Atenção Básica- PAB.
339030000000- Material de Consumo.
1106- Equipamentos e material permanente ASPS-
449052000000- Equipamentos e material permanente

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS 9 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:309FB09E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL 045/2017

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 045/2017 DE 09 DE JUNHO DE 2017

"HOMOLOGO E ADJUDICO OFICIALMENTE O RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017 DE 19 DE MAIO DE 2017."

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado e adjudicado oficialmente o resultado do Edital de Pregão Presencial nº 11/2017 de 19 de maio de 2017, cuja abertura dos envelopes das Propostas de Documentação e de Habilitação, ocorreu no dia 1º de junho de 2017, expedida pela Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, sendo que os recursos financeiros são oriundos do orçamento do Município, objetivando a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO B. PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SÃO MARTINHO-RS, onde a empresa vencedora deverá entregar os bem na sede do Poder Executivo, foi declarada Vencedora a empresa VEISA VEÍCULOS LTDA CNPJ: nº87.488.847/0009-00. Considerando que não houve interesse em interposição de recurso pelas empresas participantes. Assim o Pregão Presencial 11/2017 totalizou em R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), estando adequado plenamente ao objeto do Edital de Pregão Presencial 11/2017.
Art. 2º As dotações orçamentárias para a seguinte despesa são:
Órgão 12 Sec. Municipal de Saúde,
1106- Equipamentos e Material Permanente-ASPS.
4490520000000Equipamento e Material Permanente.
Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS 9 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:23B613AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
DECRETO 046/2017

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 046/2017 DE 12 DE JUNHO DE 2017

"HOMOLOGO E ADJUDICO OFICIALMENTE O RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017 DE 24 DE MAIO DE 2017."

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado e adjudicado oficialmente o resultado do Edital de Pregão Presencial nº 13/2017 de 24 de maio de 2017, cuja abertura dos envelopes das Propostas de Documentação e de Habilitação, ocorreu no dia 9 de junho de 2017, expedida pela Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, sendo que os recursos financeiros são oriundos do orçamento do Município, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EM MEDICINA DO TRABALHO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Onde a empresa vencedora deverá prestar os serviços conforme solicitação do município na sede do poder Executivo, e em caso de exames ou procedimentos especializados ou de complexidade elevada encaminhar os servidores para local apropriado indicado pela empresa vencedora do certame, foi declarada Vencedora a empresa: MASTERPLAN LTDA CNPJ: nº 10.366.026/0001-01. Considerando que não houve interesse em interposição de recurso pelas empresas participantes. Assim o Pregão Presencial 13/2017 totalizou em R$ 1.540,80 (um mil quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos) mensais, estando adequado plenamente ao objeto do Edital de Pregão Presencial 13/2017.
Art. 2º As dotações orçamentárias para a seguinte despesa são:
Órgão 04 Sec. Municipal de Administração,
2006- Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.
339039 000000 Material de Consumo
Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:E1E694C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL 047/2017

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 047/2017 DE 16 DE JUNHO DE 2017

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 12.000,00"

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 2.848 de 21 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

02 – GABINETE DO PREFEITO
2004 – Manutenção dos serviços de publicidade
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
2.005 – Manutenção da Secretaria Municipal do Planejamento e Trânsito
3390.14.00.00.00 – Diárias Civil R$ 1.000,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
2.005 – Manutenção da Secretaria Municipal do Planejamento e Trânsito
3390.30.00.00.00 – Material de consumo R$ 1.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2014 – Manutenção da Secretaria de Educação
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
TOTAL R$ 12.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos, as seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
2.005 – Manutenção da Secretaria Municipal do Planejamento e Trânsito
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil R$ 2.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2014 – Manutenção da Secretaria de Educação
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais R$ 5.000,00
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
2025 – Manutenção da Secretaria da Indústria e Comércio
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
3390.30.00.00.00 - Material de consumo
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
3390.14.00.00.00 – Diárias civil R$5.000,00
TOTAL R$ 12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2017.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:FDF93B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
DECRETO 048/2017

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 048/2017 DE 19 DE JUNHO DE 2017

"NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARINO KREWER, no cargo de Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 2128/2008 de 15 de dezembro de 2008,

NOMEIA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CONSELHO DO CACS/FUNDEB, do Município de São Martinho/RS, para o período de 2017/2019, com a seguinte representatividade:
REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:
Titular: . Sandra Kunz dos Santos
Suplente: .Teresinha Bourscheid
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO (sendo um deles da Secretaria Municipal de Educação):

Titular: Ana Paula Nardes Dalla Corte.
Suplente: Claudia Eliane Rosa
Titular: Rafaeli Cristina Agnes
Suplente: Lilian Daiane Unser.
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Sílvia Lediane Padilha da Silva.
Suplente: Fabiana Copetti Ragasson
REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS:
Titular: Rosilei Maria Weber Colling.
Suplente: Solange Hammes.
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Titular: Juarez Boeno.
Suplente: Bárbara Cristina Hunhoff
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS:
Titular: Madaline Aparecida Knoll.
Suplente: Loreni Teresinha Konradt.
REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – CPM:
Titular: Neida Traesel Brentano
Suplente: Claudia Adelina Arnt.
Titular: Márcia Cristina Behnen Deves
Suplente: Scheila Cristiane Hermann
REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Titular: Dirce Inês Kunz Deves
Suplente: Sandra Führ Spohr
REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:
Titular: Vera de Lurdes Gubiani
Suplente: Marli Teresinha Knorst
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário
Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2017.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:F159EA79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL 049/2017

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 049/2017 DE 19 DE JUNHO DE 2017

"HOMOLOGO E ADJUDICO OFICIALMENTE O RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017- REGISTRO DE PREÇOS DE 02 DE JUNHO DE 2017."

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado e adjudicado oficialmente o resultado do Edital de Pregão Presencial nº 14/2017 de 2 de junho de 2017, cuja abertura dos envelopes das Propostas de Documentação e de Habilitação, ocorreu no dia 13 de junho de 2017, expedida pela Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, sendo que os recursos financeiros são oriundos do orçamento do Município, objetivando a FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA RECUPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO/RS, onde a empresa vencedora deverá entregar os bens, no setor de compras da Prefeitura Municipal de forma imediata conforme solicitação do Município, após a assinatura do contrato, considerando não ter havido interposição de recursos por parte das empresas participantes foi declarada Vencedora a empresa: ITENS 01, 02, 03, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 vencedora a empresa LD OLIVEIRA & SCHREIBER LTDA com o valor total de R$46.605,50(quarenta e seis mil seiscentos e cinco reais com cinqüenta centavos); ITENS 04, 05, 06, 12, 13 vencedora a empresa ANGRA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA EPP com valor de R$15.525,00 (quinze mil quinhentos e vinte e cinco reais) Assim o Pregão Presencial 14/2017 totalizou em R$62.130,50 (sessenta e dois mil cento e trinta reais com cinqüenta centavos), estando adequado plenamente ao objeto do Edital de Pregão Presencial 14/2017.
Art. 2º As dotações orçamentárias para a seguinte despesa são:

Órgão 10- Sec. Municipal de Obras e Saneamento,
2075- Manutenção da Iluminação Pública.
339030000000 Material de Consumo

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:783E02D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL 050/2017

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 050/2017 DE 21 DE JUNHO DE 2017

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 18.000,00"

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 2.848 de 21 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2014 – Manutenção da Secretaria de Educação
3390.14.00.00.00 –Diárias - Civil R$ 3.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1126 – Centro de convivência Idoso e Centro Comunitários - Contrapartida
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 15.000,00
TOTAL R$ 18.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos, as seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2049 – Aquisição Comb. e Lubrificantes Trans. Esc. - MDE
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 3.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1080 – Construção e Adaptação de Centros Sociais Comunitários
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 15.000,00
TOTAL R$ 18.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2017.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:FF234633

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
DECRETO 052/2017

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 052/2017 DE 23 DE JUNHO DE 2017

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 38.000,00"

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 2.899 de 20 de junho de 2017;

DECRETA

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2.088 – programa naab - estadual
3393.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros PJ R$ 30.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
1157 – Equipamento e material permanente SCFV
4490.52.00.00.00 – Equipamento e material permanente R$ 8.000,00
TOTAL R$ 38.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos:
A)Superávit exercício anterior recurso 1320 – SCFV R$8.000,00
B)Superávit exercício anterior recurso 4011 NAAB R$30.000,00
TOTAL R$38.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2017.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:14F5A9BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
DECRETO 053/2017

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 053/2017 DE 27 DE JUNHO DE 2017

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 314.400,00"

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 2.848 de 21 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 314.400,00 (trezentos e catorze mil e quatrocentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

02 – GABINETE DO PREFEITO
1004 – Equipamentos e Moveis para o Gabinete do Poder Executivo
4490.52.00.00.00 Equipamentos e material permanente R$1.200,00
02 – GABINETE DO PREFEITO
1004 – Equipamentos e Moveis para o Gabinete do Poder Executivo
4490.52.00.00.00 Equipamentos e material permanente R$2.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1098 – Equipamentos material permanente - administração
4490.52.00.00.00 Equipamentos e material permanente R$5.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2145 – Manutenção e Melhoria das propriedades rurais- Patrulha agrícola
3390.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros PJ R$ 10.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1020 – Equipamentos e Material permanente agricultura
4490.52.00.00.00 Equipamentos e material permanente R$2.100,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
1038 – Equipamentos e Mobiliário Escolar
4490.52.00.00.00 Equipamentos e material permanente R$8.750,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2056 – Manutenção do FUNDEB 60%
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais R$ 2.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
1056 – Equipamentos rodoviários
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente R$ 56.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
1104 – Equipamentos e material permanente obras
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente R$2.300,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
2031 – Manutenção da Secretaria do Trabalho, Cidadania, Assistência Social, e Habitação
3190.05.00.00.00.00 – Outros benefícios previdenciários do RPPS R$ 400,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1030 – Equipamentos e moveis para STACS
4490.52.00.00.00 Equipamentos e material permanente R$650,00
14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2043 – encargos gerais do município
3390.93.00.00.00 – Indenizações e restituições R$ 15.000,00
14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0001 – encargos especiais – PASEP, amortizações, precatórios, sentenças judiciais
4690.71.00.00.00 – principal da divida contratual resgatado R$ 209.000,00
TOTAL R$ 314.400,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos:

A) Superávit recurso livre 0001 R$265.000,00
B) Redução das seguintes dotações:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1022 – Incentivo e Armazenamento de alimentos e derivados de leite
3390.48.00.00.00 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas R$2.100,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1027 – Construção e Reestruturação de redes de água potável
3390.30.00.00.00 – Material de consumo R$7.800,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
2050 – Manutenção de Veic. Sec. e transp. Escolar - MDE
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$8.750,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2054 – folha de pagamento transporte escolar – fundeb 40%
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas - pessoal civil R$2.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
2019 – Manutenção da Secretaria de Obras e Saneamento
3190.11.00.00.00 – Obrigações patronais R$2.300,00
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
2025 – Manutenção da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas - pessoal civil R$6.500,00
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
2025 – Manutenção da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais R$1.500,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
2093 – Manutenção atividades do CRAS
3190.11.00.00.00 –vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil R$1.050,00
16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO
2037 – Manutenção da Secretaria Municipal de desporto cultura e turismo
3390.30.00.00.00 –Material de Consumo R$4.000,00
16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO
2037 – Manutenção da Secretaria Municipal de desporto cultura e turismo
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas - pessoal civil R$13.400,00

TOTAL R$314.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2017.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:9A3E589E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
DECRETO 054/2017

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 054/2017 DE 27 DE JUNHO DE 2017

"DISPÕE SOBRE A PERDA DO OBJETO DOS SECADORES DE GRÃOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretada a perda do objeto dos secadores de grãos de leito fixo, localizados nas localidades de Santa Lúcia matrículas nº 3.852, livro nº2, São Sebastião Matrícula nº 042 livro nº2, Linha Mineiro matrícula nº 4.211, livro nº2, e Flor da Serra matrículas nº 4.427, livro nº2, doação regulamentada pela Lei Municipal nº 1.415 de 04 de abril de 2000, tendo em vista que os mesmos estão em desuso.

Artigo 2º - Ficam autorizados, aos doadores das frações de terras, ou aos seus herdeiros, se valerem do disposto no art. 2º da referida lei, para, querendo, solicitarem a reversão da doação.

Artigo 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:6247DEE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL 040/2017

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 040/2017 DE 31 DE MAIO DE 2017

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 61.000,00"

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 2.848 de 21 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO
2.038 – Apoio a entidades Culturais (canto música e dança) contratação de monitores
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica R$ 6.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2147 – Merenda Escolar FEDERAL- Educação Infantil
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 5.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2145 – Manutenção e Melhorias nas Propriedades Rurais, Patrulha Agrícola
3390.30.00.00.00– Material de Consumo R$ 35.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2028 – Manutenção da Secretaria de Saúde

3190.34.00.00.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes .... R$ 15.000,00
TOTAL R$ 61.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos, as seguintes dotações orçamentárias:

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO
2.037 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desporto, cultura e turismo;
3190.13.00.00.00 – Obrigações patronais R$ 6.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.089 – Programa Portadores de deficiência-APAE;
3350.43.00.00.00 – Subvenções sociais R$ 40.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.080 – Construção e Adaptação de Centros Sociais Comunitários;
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 15.000,00
TOTAL R$ 61.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2017.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:0D096D15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL 051/2017

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 051/2017 DE 22 DE JUNHO DE 2017

"ANULA O PROCESSO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017 DE 02 DE JUNHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:
Considerando o Parecer Jurídico emitido frente ao Processo Licitatório,
Considerando o interesse público:

DECRETA

Art. 1º - A não homologação e adjudicação do Processo Licitatório de Pregão Presencial 15/2017 de 02 de junho de 2017, ficando assim revogados todos os atos do processo e fica desde já determinado a abertura de novo processo licitatório contemplando o atendimento aos requisitos editalicias mencionados no parecer jurídico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2017.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:EF028F80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017

Ref. Contrato de repasse nº 832609/2016/MAPA/Caixa /Processo nº 2621.1032872-21/2016
Objeto: aquisição de um caminhão basculante, abertura: 21/07/2017, às 10 horas. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br e
www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 4 de julho de 2017.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:B9E40142

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4583 DE 30 DE JUNHO DE 2017

NOMEIA CENTRAL DO SISTEMA CONTROLE DE INTERNO.

GARDEL MACHADO DE ARAUJO, PREFEITO MUNICPAL DE TAVARES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 930 de 04 de dezembro de 2001 com alteração na Lei nº 1.085 de 29 de agosto de 2003,
R E S O L V E:

Art.1º- Nomear a Central do Sistema de Controle Interno que será composta pelos seguintes servidores municipais:

Dejanira Lemos de Souza – Técnico Contábil – Matricula 1401-0
Darli Costa de Souza – Técnico Contábil – Matricula 25-6
Mônica Amaral Mesquita– Agente Administrativo – Matricula 988-1

Art.2º - Fica designado como Presidente da Central do Sistema de Controle Interno a servidora Dejanira Lemos de Souza.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria de nº4.395.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, ao 30 dia do mês de junho de 2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

GEFERSON ANTÔNIO MACHADO DE PAIVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:772B715B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4582 DE JUNHO DE 2017

NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 10/2017.

GARDEL MACHADO DE ARAUJO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear comissão para elaboração, aplicação e avaliação de prova aos candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 10/2017, conforme segue:
- Cristina Oliveira da Silveira, Coordenadora de Serviços de Saúde, matrícula nº 1072/3;
- Paula Costa Hoffmeister, enfermeira, matrícula nº 1453/2;
- Alexandra Araújo Bender, enfermeira, matrícula nº 1423/0;

Art.2º- Esta Portari Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 29 dias do mês de junho de 2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

GEFERSON ANTÔNIO MACHADO DE PAIVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:B9EC8A7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4584 DE 03 JUNHO 2017

INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME DO MUNICÍPIO DE TAVARES-RS.

GARDEL MACHADO DE ARAUJO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento;

Considerando as deliberações da Conferência Nacional de Educação de 2010, referendadas no Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei Federal nº 13.005/2014 e o Plano Municipal de Educação, Lei Municipal nº 1.855, de 23 de junho de 2015;

Considerando necessidade de traduzir, no conjunto das ações dos órgãos de educação, políticas educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade social da educação;

Considerando a competência do Município na coordenação da política municipal de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Tavares-RS, o Fórum Municipal de Educação - FME, de caráter permanente, com a finalidade de acompanhar a política educacional no território municipal, por meio do monitoramento e avaliação do plano municipal e da coordenação das conferências municipais de educação, zelando pela implementação de suas deliberações e promovendo as articulações necessárias entre os correspondentes fóruns de educação do Estado e da União.

Art. 2º Compete ao Fórum Municipal de Educação:
I - convocar, planejar e coordenar a realização de conferências municipais de educação, bem como divulgar e zelar pela implementação de suas deliberações;
II - elaborar seu Regimento Interno, bem como o das conferências municipais de educação a serem realizadas por exigência do Plano Municipal de Educação e/ou dos Fóruns Estadual ou Nacional de Educação;
III - acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das conferências municipais de educação;
IV - zelar para que as conferências de educação do município estejam articuladas ao Plano Municipal de Educação e também às Conferências Estadual e Nacional de Educação;
V - planejar e organizar espaços de debates sobre a política municipal de educação;
VI - acompanhar, junto a Câmara Municipal de Vereadores, a tramitação de projetos legislativos relativos à política municipal de educação;
VII - acompanhar a implementação do Plano Municipal de Educação, por meio do monitoramento anual e avaliação periódica do mesmo.

Art. 3º O Fórum Municipal de Educação será integrado por membros representantes, titulares e suplentes, dos diferentes níveis e modalidades da educação, pública, dos seguintes órgãos e entidades:
I. Secretaria Municipal de Educação;
II. Secretaria Municipal da Fazenda;
III. Comissão de Educação da Câmara de Vereadores;
IV. Conselho Municipal de Educação - CME;
V. Representantes dos Estudantes, ou, na falta de estudantes acima de 18 anos, mais 02 pais, sendo 01 titular e 01 suplente;
VI.Representantes de Pais de Estudantes;
VIII. Representantes do Conselho Tutelar;
VIII. Representantes dos Professores;

§ 1º Os representantes titulares e seus respectivos suplentes serão nomeados por ato do Prefeito e terão os mandatos com duração de 03 (três) anos, permitida apenas uma única recondução;

§ 2º Os representantes titulares a que se referem os incisos de I a VIII, e seus respectivos suplentes, serão nomeados após indicação dos respectivos órgãos e entidades representativas dos segmentos considerados.

§ 3º Os membros do FME poderão definir critérios para inclusão de representantes de outros órgãos e entidades, em seu regimento interno.

Art. 4º A estrutura e os procedimentos operacionais serão definidos no seu Regimento Interno, aprovados em reunião convocada para esse fim, observadas as disposições da presente Lei.

Parágrafo único. Até a aprovação de seu Regimento Interno, o Fórum Municipal de Educação será coordenado pelo Dirigente Municipal de Educação ou representante por ele designado, ad referendum.

Art. 5º O FME terá funcionamento permanente e se reunirá ordinariamente a cada seis meses, preferencialmente no segundo mês de cada semestre, ou extraordinariamente, por convocação do seu coordenador, ou por requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 6º O FME e as conferências municipais de educação estarão administrativamente vinculados à Secretaria Municipal de Educação, e receberão o suporte técnico, administrativo e financeiro para garantir seu funcionamento.

Art. 7º A participação dos membros indicados para compor o Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 03 dias do mês de julho de 2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

GEFERSON ANTÔNIO M. DE PAIVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:4B3EE868

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **SUL DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para serviço de recuperação módulo FR software, componentes eletrônicos internos, programação geral MR/FR/MS e conserto e programação módulo da porta do veículo ônibus placas IVZ 8937, usado no transporte escolar. Valor total: R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais). Base legal: art. 24, II da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 8756/2017.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:40057751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **INB TELECOM EIRELI - EPP**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações para a aquisição de link para internet, na velocidade de 10Mbps e MB para futuras expansões, incluindo o aluguel de roteador e a implantação da solução e gerência. Valor mensal da prestação de serviço: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total de 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), pelo período de 06 (seis) meses. Base legal: art. 24, II da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 8969/2017.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:CC7F376F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 077/2017

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 077/2017. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 18 de julho de 2017** estará recebendo propostas para a **contratação de empresa para confecção e instalação de painel luminoso calandrado, de identificação, destinado ao CEC (Centro de Educação Continuada), localizado à Av. Emancipação, nº 2770, esquina Av. Osvaldo Aranha, 2º andar, Bairro São Francisco, neste Município**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, 'Portal da Transparência', Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção Download de Editais.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:39A0EE81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3922 04 DE JULHO DE 2017

Regulamenta a concessão de licença para tratamento de saúde e institui o procedimento administrativo disciplinar sumário.

O **Prefeito de Tupanciretã,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:

Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Da licença para tratamento da saúde do servidor

Art. 1º - A licença para tratamento de saúde após o 15º dia, prevista no art. 17, inciso I, alínea "e", da Lei Municipal nº 2.112/2002 e nos arts. 233 e 234 da Lei Municipal nº 3.320/2012, será concedida ao servidor, a pedido ou de ofício, mediante prévia inspeção médica realizada por perícia oficial do Município.

Parágrafo Único. A perícia oficial do Município prevista no *caput* deste artigo poderá ser composta por médicos servidores efetivos do Município ou por empresa privada especializada em medicina do trabalho.

Art. 2º - Sempre que necessário e devidamente justificado, a inspeção médica poderá ser realizada na residência do servidor ou no estabelecimento hospitalar onde se encontrar internado.

Art. 3º - No caso de o laudo registrar pareceres contrários à concessão da licença, as faltas ao serviço correrão sob responsabilidade exclusiva do servidor.

Art. 4º - O resultado da inspeção será comunicado imediatamente ao servidor, logo após a sua realização, salvo se houver necessidade de exames complementares, quando, então, ficará à disposição da perícia médica oficial, conforme determinação do Conselho de Administração do FUNPREV.

Art. 5º - O atestado e o laudo da junta médica não se referirão ao nome ou à natureza da doença, devendo, porém, esta ser especificada através do respectivo código (CID) e autorizada pelo paciente quando for o caso.

Parágrafo único. Para a concessão de licença a servidor acometido de moléstia profissional, o laudo médico deverá estabelecer sua rigorosa caracterização.

Art. 6º - Caso a inspeção médica não seja aprazada no momento do protocolo de requerimento de licença saúde, o servidor será notificado da data de realização da perícia, via correspondência, contato telefônico ou qualquer outro meio válido que atinja o objetivo.

§ 1º Quando da apresentação do requerimento de licença saúde ou de atestado médico no Setor de Recursos Humanos, o servidor ou seu representante deverá atualizar o endereço do servidor solicitante, bem como número de telefone e endereço eletrônico, se houver, sob pena do servidor incorrer em falta funcional e ser indeferido o pedido de licença.

§ 2º Considerar-se-á válida a notificação via carta registrada encaminhada ao endereço declarado e constante no cadastro funcional do servidor, independente da confirmação de recebimento.

Art. 7º - O não comparecimento injustificado à perícia médica constitui falta funcional punível com suspensão não remunerada de 15 (quinze) dias e ao ressarcimento de eventuais custos gerados ao erário em razão de sua ausência, a serem apurados por procedimento administrativo disciplinar sumário.

Parágrafo Único. Além das sanções previstas no *caput* deste artigo, o não comparecimento injustificado à perícia médica acarretará na obrigação de o servidor se apresentar imediatamente ao serviço, sob

pena de suas ausências serem consideradas faltas, ficando sujeito à demissão por abandono de cargo se superiores a trinta dias, observado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório.

Art. 8º - Findo o período da licença, o servidor deverá reassumir imediatamente o exercício do cargo, salvo prorrogação ou determinação constante do laudo.

Parágrafo único - A inobservância ao disposto neste artigo implicará em ser considerado o servidor como faltoso, ficando sujeito à demissão por abandono de cargo se superiores a trinta dias, observado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório.

Art. 9º - O servidor em licença para tratamento de saúde deverá abster-se do exercício de atividade remunerada ou não remunerada incompatível com seu estado, sob pena de imediata suspensão da mesma e averiguação de falta funcional por agressão do dever de ser leal às instituições que servir.

Art. 10 - Nas licenças por períodos prolongados, antes de se completarem 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, deverá a perícia médica pronunciar-se sobre a natureza da doença, indicando se o caso é de:

I - concessão de nova licença ou de prorrogação;
II - retorno ao exercício do cargo, com ou sem limitação de tarefas;
III - readaptação, com ou sem limitação de tarefas;
IV – aposentadoria por invalidez.

Parágrafo único - As licenças, pela mesma moléstia, com intervalos inferiores a 30 (trinta) dias, serão consideradas como prorrogação.

Art. 11 – Em caso de concessão de nova licença ou prorrogação, na forma prevista no art. 10, inciso I, desta Lei, antes de se completarem 24 (vinte e quatro) meses, deverá a perícia médica pronunciar-se se é caso de:

I - aposentadoria por invalidez;
II - retorno ao exercício do cargo, com ou sem limitação de tarefas;
III - readaptação, com ou sem limitação de tarefas.

CAPÍTULO II
Do processo administrativo disciplinar sumário

Art.12 -A eventual ocorrência de falta funcional prevista no art. 7º desta Lei será apurada por meio de processo administrativo disciplinar sumário.

Art. 13 - O processo administrativo disciplinar sumário será composto das seguintes fases:

I-instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão, a ser composta por dois servidores estáveis, e simultaneamente indicar a autoria e a materialidade da transgressão objeto da apuração;
II-instrução sumária, que compreende indiciação, defesa e relatório;
III-julgamento.

§1oA indicação da autoria de que trata o inciso I dar-se-á pelo nome e matrícula do servidor, e a materialidade pela descrição da ausência injustificada à perícia médica.

§2oA comissão lavrará, até três dias após a publicação do ato que a constituiu, termo de indiciação em que serão transcritas as informações de que trata o parágrafo anterior, bem como promoverá a citação pessoal do servidor indiciado, para, no prazo de cinco dias, apresentar defesa escrita, assegurando vista do processo na repartição.

§ 3º A citação será realizada através de carta registrada com aviso de recebimento encaminhada ao endereço fornecido pelo servidor e constante em seu acento funcional, podendo ser realizada por edital em caso de frustrada via correspondência, com a nomeação de defensor dativo nos moldes do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

§4o Apresentada a defesa, a comissão elaborará relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor, em que resumirá as peças principais dos autos, indicará o respectivo dispositivo legal e remeterá o processo à autoridade instauradora, para julgamento.

§5o No prazo de cinco dias, contados do recebimento do processo, a autoridade julgadora proferirá a sua decisão, aplicando-se, quando for o caso, a sanção prevista e determinará a restituição ao erário.

§6o O prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar submetido ao rito sumário não excederá trinta dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por até trinta dias, quando as circunstâncias o exigirem.

§7o O procedimento sumário rege-se pelas disposições deste capítulo, observando-se, no que lhe for aplicável, subsidiariamente, as disposições do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

CAPÍTULO III
Das disposições finais e transitórias

Art. 14 – Os servidores que na data da publicação desta lei estiverem em gozo de licença médica serão reavaliados na forma do Capítulo I.

Art. 15 - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 – Ficam revogados os arts. 235 e 236 da Lei Municipal nº 3.320/2012 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:670AA505

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3919 04 DE JULHO DE 2017

Cria a Escolinha Municipal de Futsal.

O **Prefeito de Tupanciretã,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:

Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar a Escolinha Municipal de Futsal Despertando Talentos.

Parágrafo Único – A Escolinha terá como sede o Ginásio Municipal Capitão Eduardo Ribeiro Bonumá, o Bonumazão, e utilizará as dependências e estrutura da Conselho Municipal de Desportos (CMD).

Art. 2º - Todo o material físico ou humano necessário à instalação da Escolinha, será de responsabilidade do Município.

Art. 3º - A Escolinha será pública e gratuita, sendo vedado qualquer tipo de cobrança de taxa de serviço.

Parágrafo Único. Poderão ocorrer contribuições espontâneas como quilos de alimentos ou produtos não perecíveis que serão destinados para finalidades sociais.

Art. 4º - Serão admitidos como inscritos na Escolinha apenas os alunos que comprovem estarem regularmente matriculados em escolas do Município, sejam elas de caráter público ou particular, estadual ou

municipal, devendo esse requisito ser comprovado através de atestado de matrícula, sendo vedada à matrícula de criança que não seja estudante.

Art. 5º - A Escolinha funcionará sempre que possível em dois turnos, matutino e vespertino, possibilitando assim, o acesso tanto àqueles que estudarem pela manhã quanto à tarde.

§ 1º - Será observada a divisão das categorias de acordo com a faixa etária dos inscritos, de modo a se obter um melhor aproveitamento.

§ 2º - O número de inscritos não poderá ultrapassar a 30 (trinta) alunos por categoria, observado os dois turnos de funcionamento, sendo que as aulas serão ministradas 2 (duas) vezes por semana.

Art. 6º - As Escolinhas funcionarão obedecendo ao calendário escolar público, tendo-se como base o ano letivo.

Art. 7º - Demais especificações da aplicação desta lei serão reguladas por decreto do Poder Executivo ou ainda por resoluções do CMD.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:42091DB7

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3920 04 DE JULHO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o uso de bens públicos ao Hospital de Caridade Brasilina Terra - HCBT.

O **Prefeito de Tupanciretã,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:

Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Tupanciretã autorizado a conceder o uso de bens públicos móveis ao Hospital de Caridade Brasilina Terra - HCBT.

PRODUTO	Nº de Patrimônio
Berço aquecido com fototerapia marca Fanen	3199
Mesa Cirúrgica	3242
Foco Cirúrgico	3241
Notebook Acer	3377
Ap. de Eletro Cardiotouch 3000	3374
Ap. de Eletro Cardiotouch 3000	3375
Cardiotoco Contec Medical	3372
Oximeter Endobrax	3373
Impressora Brother	0226
Monitor AOC	3098
Monitor AOC	3097
Monitor AOC	3096
Monitor AOC	3095
Monitor AOC	3094
Monitor AOC	3093
Computador Hardline – GP Gold	3053
Computador Hardline – GP Gold	3057
Computador Hardline – GP Gold	3072
Computador Hardline – GP Gold	3068
Computador Hardline – GP Gold	3066
Computador Hardline – GP Gold	3056
Nobreak 1kva	2984
Nobreak 1kva	2985
Nobreak 1kva	3119
Nobreak 1kva	3118
Ar condicionado Elgin 12.000 btus	2882
Ar condicionado Elgin 12.000 btus	2891
Ar condicionado Elgin 12.000 btus	2888
Ar condicionado Elgin 12.000 btus	2892
Ar condicionado Elgin 12.000 btus	2883
Ar condicionado Elgin 12.000 btus	2881

Parágrafo único – Os bens públicos móveis de que trata o *caput* este artigo, possuem as seguintes características**:**
Art. 2º - A presente concessão de uso de bens públicos de que trata o art. 1º, se destinará para auxiliar na otimização do trabalho e melhoramento no atendimento aos pacientes do HCBT.

Art. 3º - Os bens retornarão ao uso do Município se não mais forem utilizados para a finalidade constante do artigo 2º.

Art. 4º - As condições em que se operará a concessão de uso do são as constantes da minuta do termo de concessão em anexo, a qual passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:BF6E4117

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ E HOSPITAL DE CARIDADE BRASILINA TERRA – HCBT

Pelo presente instrumento de cooperação, de um lado o **MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Expedicionário João Moreira Alberto nº 181, em Tupanciretã – RS, inscrito no CNPJ sob o nº 88.227.764/0001-65, representado pelo senhor Prefeito, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e de outro lado, o **HOSPITAL DE CARIDADE BRASILINA TERRA – HCBT,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 02, em Tupanciretã – RS, inscrito no CNPJ sob o nº 98.314.099/0001-09, neste ato representado por sua comissão gestora, doravante denominado apenas de **HOSPITAL**, resolvem de comum acordo celebrar o presente instrumento que se regerá pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Lei Orgânica Municipal, no que couber, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O **MUNICÍPIO**, pelo presente termo, permite ao **HOSPITAL** o uso dos seguintes bens públicos municipais:

PRODUTO	Nº de Patrimônio
Berço aquecido com fototerapia marca Fanen	3199
Mesa Cirúrgica	3242
Foco Cirúrgico	3241
Notebook Acer	3377
Ap. de Eletro Cardiotouch 3000	3374
Ap. de Eletro Cardiotouch 3000	3375
Cardiotoco Contec Medical	3372
Oximeter Endobrax	3373
Impressora Brother	0226
Monitor AOC	3098
Monitor AOC	3097
Monitor AOC	3096
Monitor AOC	3095
Monitor AOC	3094
Monitor AOC	3093
Computador Hardline – GP Gold	3053
Computador Hardline – GP Gold	3057
Computador Hardline – GP Gold	3072
Computador Hardline – GP Gold	3068
Computador Hardline – GP Gold	3066
Computador Hardline – GP Gold	3056
Nobreak 1kva	2984
Nobreak 1kva	2985
Nobreak 1kva	3119

Nobreak 1kva	3118
Ar condicionado Elgin 12.000 btus	2882
Ar condicionado Elgin 12.000 btus	2891
Ar condicionado Elgin 12.000 btus	2888
Ar condicionado Elgin 12.000 btus	2892
Ar condicionado Elgin 12.000 btus	2883
Ar condicionado Elgin 12.000 btus	2881

CLÁUSULA SEGUNDA- A vigência da permissão de uso pactuado será pelo tempo em que perdurar o estado de calamidade declarado pelo Decreto Municipal nº 5.086/2016 e a requisição realizada pelo Município de Tupanciretã.

CLÁUSULA TERCEIRA- As despesas decorrentes de eventuais danos aos bens públicos objetos da presente permissão de uso, serão de responsabilidade do **PERMISSIONÁRIO**, durante a vigência do respectivo Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA- O **HOSPITAL** compromete-se a usar os bens cedidos como se seus fossem, para que no término deste instrumento, sejam devolvidos ao **PERMITENTE,** quando finda ou rescindida a presente permissão, devidamente conservados e em uso, nas condições em que o recebeu por força deste termo.

CLÁUSULA QUINTA- O **HOSPITAL** arcará com as despesas do objeto da presente permissão, compreendendo manutenção e demais custos.

CLÁUSULA SEXTA- O **HOSPITAL**, amparado neste instrumento, fica autorizado a imitir-se na posse dos bens públicos descrito na Cláusula Primeira, para o cumprimento do objeto deste termo de permissão de uso de bem municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA- O **HOSPITAL** em qualquer hipótese, não poderá transferir, emprestar, ceder ou utilizar os bens públicos em desacordo com o objeto do presente termo de permissão de uso, sob pena de considerar-se rescindido, de plano, este instrumento.

CLÁUSULA OITAVA- O **HOSPITAL** não poderá, sem prévia e expressa autorização do **MUNICÍPIO**, realizar quaisquer adaptações e/ou aplicação de acessórios nos equipamentos objeto da presente permissão, que possam alterar suas características originais de funcionamento.

CLÁUSULA NONA- Fica eleito o Foro da Comarca de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por haverem acordados, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente Termo de Permissão de Uso, bem como a de observarem fielmente outras disposições regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por ambas as partes para que produza o legal fim de direito.

Tupanciretã, 04 de julho de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

ALANNA PEREIRA MATOS BERNARDI
Gestora Presidente do HCBT

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:316D73C2

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ E HOSPITAL DE CARIDADE BRASILINA TERRA – HCBT

TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ E HOSPITAL DE CARIDADE BRASILINA TERRA – HCBT.

Pelo presente instrumento de cooperação, de um lado o **MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Expedicionário João Moreira Alberto nº 181, em Tupanciretã – RS, inscrito no CNPJ sob o nº 88.227.764/0001-65, representado pelo senhor Prefeito, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e de outro lado, o **HOSPITAL DE CARIDADE BRASILINA TERRA – HCBT,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 02, em Tupanciretã – RS, inscrito no CNPJ sob o nº 98.314.099/0001-09, neste ato representado por sua comissão gestora, doravante denominado apenas de **HOSPITAL**, resolvem de comum acordo celebrar o presente instrumento que se regerá pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Lei Orgânica Municipal, no que couber, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O **MUNICÍPIO**, pelo presente termo, permite ao **HOSPITAL** o uso dos seguintes bens públicos municipais:

PRODUTO	Nº de Patrimônio
Cadeira para mesa	5617
Cadeira para mesa	5618
Cadeira para mesa	1301
Cadeira para mesa	5619
Cadeira Preta	1236
Cadeira Preta	1304
Cadeira para computador	1174
Computador Completo	1310
CPU	1311
Estabilizador	1312
Armário	1303
Armário	1302
Mesa	5615
Cama	1308
Cama	1307
Ar condicionado	1306

CLÁUSULA SEGUNDA- A vigência da permissão de uso pactuado será pelo tempo em que perdurar a permanência da base de funcionamento do SAMU junto ao HCBT, nos termos do Decreto Municipal nº 5.156/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA- As despesas decorrentes de eventuais danos aos bens públicos objetos da presente permissão de uso, serão de responsabilidade do **HOSPITAL**, durante a vigência do respectivo Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA- O **HOSPITAL** compromete-se a usar os bens cedidos como se seus fossem, para que no término deste instrumento, sejam devolvidos ao **MUNICÍPIO,** quando finda ou rescindida a presente permissão, devidamente conservados e em uso, nas condições em que o recebeu por força deste termo.

CLÁUSULA QUINTA- O **HOSPITAL** arcará com as despesas do objeto da presente permissão, compreendendo manutenção e demais custos.

CLÁUSULA SEXTA- O **HOSPITAL**, amparado neste instrumento, fica autorizado a imitir-se na posse dos bens públicos descrito na Cláusula Primeira, para o cumprimento do objeto deste termo de permissão de uso de bem municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA- O **HOSPITAL** em qualquer hipótese, não poderá transferir, emprestar, ceder ou utilizar os bens públicos em desacordo com o objeto do presente termo de permissão de uso, sob pena de considerar-se rescindido, de plano, este instrumento.

CLÁUSULA OITAVA- O **HOSPITAL** não poderá, sem prévia e expressa autorização da **MUNICÍPIO**, realizar quaisquer adaptações e/ou aplicação de acessórios nos equipamentos objeto da presente permissão, que possam alterar suas características originais de funcionamento.

CLÁUSULA NONA- Fica eleito o Foro da Comarca de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por haverem acordados, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente Termo de Permissão de Uso, bem como a de observarem fielmente outras disposições regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por ambas as partes para que produza o legal fim de direito.

Tupanciretã, 04 de julho de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

ALANNA PEREIRA MATOS BERNARDI
Gestora Presidente do HCBT

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:F4A42923

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3921 04 DE JULHO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o uso de bens públicos ao Hospital de Caridade Brasilina Terra (HCBT) com a finalidade de aparelhar a Unidade do SAMU.

O **Prefeito de Tupanciretã,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:

Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Tupanciretã autorizado a conceder o uso de bens públicos móveis ao Hospital de Caridade Brasilina Terra (HCBT) com a finalidade de aparelhar a Unidade do SAMU.

Parágrafo único – Os bens públicos móveis de que trata o *caput* deste artigo, possuem as seguintes características**:**

PRODUTO	Nº de Patrimônio
Cadeira fixa em corvin	5617
Cadeira fixa em corvin	5618
Cadeira fixa em corvin	1301
Cadeira fixa em corvin	5619
Cadeira fixa em corvin	1236
Cadeira fixa em corvin	1304
Cadeira giratória em corvin	1174
Monitor LG	1310
CPU Gigabyte	1311
Estabilizador	1312
Armário	1303
Armário	1302
Mesa	5615
Cama	1308
Cama	1307
Ar condicionado	1306
Mesa em MDF com três gavetas	1309

Art. 2º - A presente concessão de uso de bens públicos de que trata o art. 1º, se destinará para auxiliar na otimização do trabalho e melhoramento no atendimento da Unidade do SAMU.

Art. 3º - Os bens retornarão ao uso do Município se não mais forem utilizados para a finalidade constante do artigo 2º.

Art. 4º - As condições em que se operará a concessão de uso do são as constantes da minuta do termo de concessão em anexo, a qual passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:9AECD4A3

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3923 04 DE JULHO DE 2017

Cria o cargos de provimento efetivo, alterando a Lei Municipal nº 3.269/11.

O **Prefeito de Tupanciretã,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:

Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos de provimento efetivo:

CARGO	QUANT.	PADRÃO
Motorista de caminhão	06	06
Eletricista Instalador Predial	01	07
Mecânico especialista de máquinas pesadas	03	08
Atendente de Farmácia	01	09
Fiscal Sanitário	01	11
Fiscal Ambiental	01	11
Assistente Social 30hs	05	11
Psicólogo 30hs	01	11
Auditor Fiscal Tributário	02	12

Parágrafo único. As competências, atribuições, condições de trabalho e requisitos para provimento dos cargos criados no *caput* deste artigo são as previstas no anexo I desta lei.

Art. 2º - Ficam acrescidos os seguintes cargos de provimento efetivo, cujas competências, atribuições, condições de trabalho e requisitos para provimento já estão previstas nos anexos da Lei 3.269/2011 (Plano de Cargos e Salários):

CARGO	QUANT.	PADRÃO
Monitor de Educação Infantil	10	03
Procurador Jurídico	01	12
Médico Clínico Geral	01	12
Médico Gineco-Obstetra	01	12
Enfermeiro 40 hs	01	12

Art. 3º - Ficam extintos os seguintes cargos que passam a fazer parte do Quadro Especial em Extinção, previsto no anexo II, quadro I, da Lei nº 3.269/2011:

CARGO	QUANT.	PADRÃO
Psicólogo 20hs	06	11
Assistente Social 20hs	01	11
Assistente Social 40hs	01	12

§ 1º. Também ficam extintos as seguintes quantias de cargos que atualmente estão vagos:

CARGO	QUANT. EXISTENTE	QUANT. EXTINTA	QUANT. FINAL	PADRÃO
Motorista	40	06	34	06
Mecânico	05	02	03	07

§ 2º. Os atuais detentores de cargos extintos pelo *caput* deste artigo permanecerão em atividade, sem prejuizo de seus direitos adquiridos, até a vacância do respectivo cargo.

§ 3º. Os anexos 1.31, 1.33 e 1.35 da Lei nº 3.269/2011 passam a ser respectivamente os anexos II – 08, 09 e 10 do mesmo diploma legal.

Art. 4º - Quando da nomeação em provimento efetivo do cargo de Fiscal Sanitário, previsto no art. 1º desta Lei, fica automaticamente extinta a função de confiança de Fiscal Sanitário (FC-04 – COEF-1,60) e revogada a Lei Municipal nº 3.892/2017.

Art. 5º - Os cargos de Fiscal de Obras e Posturas e Fiscal Auditor de Receitas passam a ser padrão 10 de remuneração, com os anexos 1.23 e 1.23.A da Lei nº 3.269/2011 a terem as redações constantes no anexo II desta lei.

Art. 6º - O anexo 1.18 da Lei nº 3.269/2011 passa a viger com a redação constante no anexo III da presente lei.

Art. 7º - Os quadros de cargos efetivos e em extinção da Lei nº 3.269/2011 passam a viger com a redação constante no anexo IV desta Lei.

Art. 8º - São partes integrantes desta Lei os Impactos Orçamentários e Financeiros calculados com base na Despesa com Pessoal, apurados conforme metodologia do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:4F1E99EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2017

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Evelyn Tayani Portella de Moraes
OBJETO: Prestação de serviço de protocolo e atendimento junto ao Setor da Receita
VALOR: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a contar de 01/07/2017
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:BF430E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 190/2017

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Alcione dos Santos Pacheco – ME – Pacheco Transportes
OBJETO: Concessão para exploração de uma linha de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Tupanciretã
VALOR: R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) a tarifa
VIGÊNCIA: 180 dias, a contar de 01/06/2017
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1509/2017
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:61E41B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 191/2017

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Adriano C. Sagrillo – ME – AS Computadores
OBJETO: Prestação de serviço de assistência técnica na área de informática
VALOR: R$ 4.153,00 mensais
VIGÊNCIA: 180 dias (30/06/2017 a 26/12/2017)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1511/2017
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:21AC5231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO 2017/12738
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1509/2017

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito de Tupanciretã formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N º 1509/2017,** em favor da empresa **ALCIONE DOS SANTOS PACHECO – ME – PACHECO TRANSPORTES,** para concessão para exploração de uma linha de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Tupanciretã, cujo valor da tarifa é de **R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos)**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01 de junho de 2017, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 27 de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã/RS

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:B164B016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2017/12732
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1511/2017

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1511/2017,** em favor da empresa **ADRIANO C. SAGRILLO – ME – AS COMPUTADORES,** para contratação de empresa especializada na área de informática para prestação de serviço de assistência técnica nos hardwares e manutenção da rede de informática**,** internet, rede de dados, abrangendo todos os computadores das Secretarias e Departamentos Municipais, bem como a manutenção de impressoras, recargas dos bulk ink das impressoras Brother e a assistência técnica e conserto dos equipamentos de informática: periféricos, tudo sem o caráter de exclusividade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30 de junho a 26 de dezembro de 2017, no valor de R$ 4.153,00 (quatro mil cento e cinquenta e três reais) mensais, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 27 de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:AB0E95E8

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **20 de julho de 2017, às 9 horas**, procederá a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº **32/2017,** tipo Menor Preço por Item, **para Registro de Preço de** Serviços de Divulgação de Atos Oficiais, Institucionais e de Utilidade Pública em Imprensa Falada (rádio)**. Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível nos sites:
www.portaldecompraspublicas.com.br /

www.tupancireta.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 03 de julho de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:FC329B4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 029/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO EDITAL N.° 025/2017 RESULTADO PRELIMINAR RELATIVO ANÁLISE CURRICULAR E CONVOCAÇÃO PARA PROVA PSICOLÓGICA

A Comissão de Seleção designada N.º 416/2017, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO PRELIMINAR RELATIVO A ANÁLISE CURRICULAR** publicado através do Edital N.º 025/2017 para contratação de **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, e **CONVOCA PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, nos termos do item 6.3.1 do Edital N.° 025/2017, os 10 (dez) primeiros classificados com melhor nota, para **apresentarem-se na Secretaria de Saúde – Centro Administrativo, localizado na Avenida Mauá, 1386, neste Município**, conforme segue:

DIA	HORÁRIO	CARGO
Quarta-feira – **05/07/2017**	08:30horas	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

RESULTADO PRELIMINAR RELATIVO ANÁLISE CURRICULAR

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	MAISA CRISTINE RIBEIRO	40
2º	LUIZA TAGLIEBER	30
3º	SANDRA CAPRA PALAVER*	15
4º	MARINETE ZANDER KRAUSE*	15
5º	ELIZETE ZALAMENA RIBEIRO	10
6º	DÉBORA LACERDA DA SILVA*	0
7º	CARINE MENEZES ANDRES*	0
8º	LIGIANE LUCIA GAELZER PERIN*	0
9º	DAIANE MAGDA KOENIG*	0
10º	ILAINE NETHER AVRELLA*	0
11º	ELENICE CAPPELLARI SONZA*	0
12º	LUCILENE MARIA MASSAIA*	0
13º	ELIZABETE BERNARDI DE OLIVEIRA*	0
14º	LEONICE ISMAEL*	0

*desempate conforme item 10 do Edital N.º 25/2017

Tuparendi, 04 de julho de 2017.

MARILIANE VIANA PRUSSE PATRICIA EHRHARDT

SANDRA RODRIGUES AQUINO

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:69CE87A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3258, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, fração de terras do lote rural nº 265 da 1ª Secção de Santo Cristo, de propriedade de Leomar Valter Dumcke e s/m Marlene Neuhaus Dumcke.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 90, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigo 5.º, letra "i", do Decreto-Lei Federal N.º 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1.º - É declarado de utilidade pública, nos termos do artigo 5.º, alínea "i", do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação, por ser necessário à instalação do Distrito Industrial do Município, na fração de terras do lote abaixo descrito, de propriedade de Leomar Valter Dumcke e s/m Marlene Neuhaus Dumcke, situado no município de Tuparendi RS, com as seguintes confrontações:

Ao NORTE com os lotes nºs 269 e 305; ao SUL com uma vicinal; a LESTE e a OESTE com terras do mesmo lote nº 265 todos da mesma secção: INCRA juntamente com outra fração nº 867 217 016 705/ AT19, 6M32,6, MMO, 57; FMP 19,6, com área de 20.000 m² (vinte mil metros quadrados).

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA: S -27°46'00" e O -54°29'08"

Art. 2º As despesas previstas correrão através da seguinte dotação orçamentária:
09 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
09.02 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
22.0662.009-1,034 – Aquisição de Área Industrial e Infra Estrutura de Indústrias
4490.61.00.00 – Aquisição de Imóveis
Recurso: 0001 - Livre

Art. 3.º Para os fins do art. 15 do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, é declarada a urgência na medida de que trata o presente Decreto.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 03 DE JULHO DE 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:86B54FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3259, DE 03 DE JULHO DE 2017

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, fração de terras do lote rural nº 265 da 1ª Secção de Santo Cristo, de propriedade de Laurindo Strelow e s/m Senir Maria Dirings Strelow e Vitor Strelow e s/m Diolanda Dias Strelow.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 90, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigo 5.º, letra "i", do Decreto-Lei Federal N.º 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1.º - É declarado de utilidade pública, nos termos do artigo 5.º, alínea "i", do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação, por ser necessário à instalação do Distrito Industrial do Município, na fração de terras do lote abaixo descrito, de propriedade de Laurindo Strelow e s/m Senir Maria Dirings Strelow e Vitor Strelow e s/m Diolanda Dias Strelow, com área de 74.760,00 m² (setenta e quatro mil, setecentos e sessenta metros quadrados) e área de 19.434,00 m² (dezenove mil, quatrocentos e trinta e quatro metros quadrados), com as seguintes confrontações:

Ao NORTE com terras do mesmo lote por uma linha de 228 m de comprimento, em direção a LESTE, deste em direção ao Norte por uma linha de 182 metros de comprimento, formando um ângulo de 145°, ao SUL com os lotes nºs 263 e 266, por uma linha com 288 m de comprimento, a LESTE com terras do mesmo lote por uma linha com 342 m de comprimento e a OESTE com o lote nº 266 por uma linha de 250 m de extensão. Conforme matrículas do Ofício de Registros Públicos de Tuparendi, Comarca de Santa Rosa, sob nºs 4170 e 281.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA**:** S -27°46'04" e O -54°29'13"

Art. 2º As despesas previstas correrão através da seguinte dotação orçamentária:
09 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
09.02 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
22.0662.009-1,034 – Aquisição de Área Industrial e Infra Estrutura de Indústrias
4490.61.00.00 – Aquisição de Imóveis
Recurso: 0001 – Livre

Art. 3.º - Para os fins do art. 15 do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, é declarada a urgência na medida de que trata o presente Decreto.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 03 DE JULHO DE 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:CAF8A4C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá/RS comunica aos interessados a homologação do processo licitatório em epígrafe, que teve como objeto a contratação de agência de integração de estágios, cujo percentual de taxa de administração aplicada sobre o valor das bolsas auxílio, excluídos os valores de auxílio transporte foi de R$ 8,30%.

Xangri-Lá, 03 de julho de 2017.

HANILTON JOÃO VENÉRIO
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:A4BBA0E6

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
PREGÃO PRESENCIAL 006/2017

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá/RS torna público aos interessados a realização de processo licitatório para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia/arquitetura para prestação de serviço de reforma e manutenção do prédio da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, sendo a data de abertura das propostas no dia 20 de julho de 2017, às 14 horas. Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Câmara de Vereadores de Xangri-Lá/RS, situada na Rua Rio Douradinho, n.° 1385, Bairro Centro, pelo telefone (51) 3689 1081, pelo site
www.xangrila.rs.leg.br, ou ainda pelo e-mail
licitacao@xangrila.rs.leg.br.

Xangri-Lá/RS, 04 de julho de 2017.

HANILTON JOÃO VENÉRIO
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:D779CA3F

PREV-XANGRI-LÁ
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA 075/2017	**CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** À SERVIDORA **MARIA SANTOS DA SILVA,** no cargo de AUXILIAR DE MERENDA, padrão 07, classe "G", matrícula nº 895, Regime Jurídico Estatutário, carga horária de 44 horas semanais, com proventos mensais integrais em conformidade com a legislação vigente, a ser custeada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - PREV-XANGRI-LÁ, a contar de 01 de julho de 2017.
AMPARO LEGAL	Em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 48 da Lei Complementar Municipal nº 068/2014, de 28-02-2014.

HELOÍSA ALVES DA ROSA
Presidente
PREV-XANGRI-LÁ

Publicado por:
Filipe Bakkar Reckers
Código Identificador:B8043784

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº 1 CONTRATO 145/2016	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO CENTRO DE RECUPERAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA**
OBJETO	Prorrogar o prazo de vigência da contratação de Comunidade Terapêutica para 06 (seis) vagas de acolhimento de dependentes químicos, pelo período de 12 (doze) meses
AMPARO LEGAL	Processo nº 11957/2017, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "b", c/c art. 57, inciso II da Lei 8.666/93
DATA ASS.	27/06/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:99401C2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº 2 CONTRATO 119/2015	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA OI MÓVEL S/A**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses
VALOR	R$ **57.200,00** (cinquenta e sete mil e duzentos reais)
AMPARO LEGAL	Processo nº 12916/2017, com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93
DATA ASS.	30/06/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:95A12AC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2017

Nº 111/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA VITOR DIOGO WENDLING - EPP**
OBJETO	Contratação de empresa para manutenção dos aparelhos de ar condicionado da Secretaria de Saúde
VALOR	**R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**08 – SECRETARIA DE SAÚDE**
	2.049.3390.39/0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	2.057.3390.39/0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	2.059.3390.39/0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo nº 12948/2017, Processo de Licitação nº 188/2017, Edital 91/2017 de Pregão Eletrônico n° 188/2017
DATA ASSINATURA	30/06/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:78130B0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"Curso de 'A contratação direta aplicada à Administração Pública Municipal' para o servidor Renato Correia"** , com fulcro no artigo 25, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 12812/2017, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **IGAM CORPORATIVO – CURSOS E ASSESSORIA LTDA.**
CNPJ: 07.675.477/0001-16
ENDEREÇO: Rua General Câmara, 432/604, Porto Alegre.
VALOR: **R$ 430,00** (quatrocentos e trinta reais).

Xangri-Lá, 04 de Julho de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:3C1F0B2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS, com sede na Rua Rio Jacuí, 854, nessa Cidade, inscrito no CNPJ sob nº 94.436.474/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, CILON RODRIGUES DA SILVEIRA , **NOTIFICA** o licitante **CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CPNJ sob nº 17.354.297/0001-96, nos termos do processo administrativo nº 11868/2016, acerca da aplicação das penalidades administrativas previstas no Contrato nº 105/2016, em razão do descumprimento contratual.

Xangri-Lá, 05 de julho de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:587B5DAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AUDIENCIA PÚBLICA

EDITAL Nº 147/2017
PPA – 2018/2021
LDO - 2018

CILON RODRIGUES DA SILVIERA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, conforme Art. 86, § 8º da Lei Orgânica Municipal e conforme Decreto nº 059/2005, torna público que fará realizar AUDIENCIA PÚBLICA para discussão e elaboração do Plano Plurianual de Aplicação 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, no dia 14 de julho do corrente ano, no Plenário da Câmara Municipal de Xangri-Lá, a partir das 14 horas.

Xangri-Lá, 04 de julho de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:77D07AD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"aquisição de medicamentos para a paciente Nicoly da Luz Pereira. Via mandado judicial",** com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 13115/2017, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **BONERA & SANTOS LTDA.**
CNPJ: 03.116.769/0001-68
VALOR: **R$ 1.313,68** (um mil, trezentos e treze reais, sessenta e oito centavos).
ENDEREÇO: Rua Rio Jacuí, 560/06, Xangri-lá/RS

Xangri-Lá, 04 de Julho de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:7608FCDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"aquisição de medicamentos para a paciente Nicoly da Luz Pereira. Via mandado judicial",** com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 13115/2017, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**
CNPJ: 92.665.611/0373-30
VALOR: **R$ 15,03** (quinze reais e três centavos).

Xangri-Lá, 04 de Julho de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:D75E08E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"contratação de empresa para assessoria educacional"** , com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 8093/2017, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **SIMAE – SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL**
CNPJ: 26.796.200/0001-96
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, 1082, Não-Me-Toque/RS.
VALOR: **R$ 5.676,00** (cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais).

Xangri-Lá, 04 de Julho de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:3585476D

É LEGAL
PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
51. 3230.3117
suporte@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.

O PLANETA
AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
51. 3230.3117
suporte@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.